

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MARANHÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 015/2019
ABERTURA: 09/10/2019 ÀS 9:00 HS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Proc. Nº	997/09
Folha nº	294
Rubrica	

Pelo presente instrumento particular, **ODIVALDO MENDES VIANA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, Técnico em Contabilidade, CRC – PI nº 5.434, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Marechal Castelo Branco, nº 330 Apto. 502, Edifício Vila D'Talia, bairro Ilhotas, Cep 64022-350, titular da Cédula de Identidade nº 406.017-SJSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.343.173-04, e **JOAQUIM MENDES VIANA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, Técnico em Contabilidade, CRC – PI, nº 5879-0, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 24 de Janeiro, nº 2.139/Sul, Bloco J, Apto. 102, bairro Macaúba, Cep 64020-016, titular da cédula de identidade nº 191.944 – SJSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.337.033-72, Resolvem de pleno e comum acordo e com base no art. 997, inciso I do Código Civil, constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Forma de Constituição

A sociedade por sua natureza empresaria e forma de constituição limitada, será regida pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, supletivamente, pelas normas de sociedade anônima

Cláusula Segunda – Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

COPIA COM ORIGINAL
10/10/09
Cartão de Registro de Endereços
RUA LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, 1000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláusula Terceira – Sede

A sociedade terá sede em Teresina - Piauí na Rua Zeferino Vieira, nº 544/Sul, Salas 01 e 02, Bairro Vermelha, Cep - 64019-020.

Parágrafo único – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Cláusula Quarta – Objeto Social

O objetivo da sociedade, será a prestação de serviços planejamento, assessoria de projetos técnicos em geral, podendo ainda explorar outras atividades conexas ou correlatas.

Cláusula Quinta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

Cláusula Sexta – O Capital Social será de **R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)** dividido em 50.000 (Cinqüentas Mil Reais) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma distribuído entre os sócios.

Sócios	Quotas	R\$	%
Odivaldo Mendes Viana	49.000	49.000,00	98%
Joaquim Mendes Viana	1.000	1.000,00	2%
Total	50.000	50.000,00	100%

Cláusula Sétima – Responsabilidade dos Sócios

Cada sócio responderá até o limite do valor de sua participação no capital social, ficando expressamente afastada a responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais.

Cláusula Oitava – Administração e Atribuições

A administração da sociedade caberá ao sócio, **Odivaldo Mendes Viana**, ficando o mesmo autorizado a usar o nome empresarial, independente de caução, com amplos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como as relações comerciais, bancarias, órgãos públicos e terceiros em geral, podendo assinar todos os documentos necessários a gestão dos negócios, inclusive nomear procuradores estes com mandato por prazo determinado e poderes específicos, no uso do nome empresarial, o sócio assina da seguinte forma.

Proj. Nº 473/19
Folha nº 296
3
Rubrica

Planacon – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda



Odivaldo Mendes Viana
Sócio - Administrador

Cláusula Nona – Do Impedimento de Uso da Denominação Social

O administrador está investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

Cláusula Décima – Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072, § 3º do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dispositivo legal.

Cláusula Décima Primeira – Dos Lucros e das Perdas

Os sócios participarão dos lucros e das perdas, na proporção de suas respectivas quotas, e terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Da Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, os administradores prestarão contas de sua gestão, apresentando as demonstrações financeiras, na forma da lei.

Parágrafo Único – A distribuição dos resultados da sociedade será objeto de deliberação dos sócios, podendo haver antecipação, com base em balanços intermediários, observando sempre a legislação pertinente.

Cláusula Décima Terceira – Da Cessão de Quotas

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

§ Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.





CONFERE COM ORIGINAL

10/10/19



Planacon – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda

Proc. N°	993/19
Folha n°	297
Rubrica	

Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento de Sócio

O falecimento, ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior o evento.

Cláusula Décima Quinta – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

Em caso de Liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula Décima Sexta – Da Exclusão de Sócio Minoritário

A exclusão de sócio minoritário poderá ocorrer na hipótese de remissão prevista no artigo 1.058 do Código Civil, ou por justa causa, a ser determinada por maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, na forma do art. 1.085 do citado Diploma Legal.

Cláusula Décima Sétima – Dos Casos Omissos

Nas omissões deste contrato e das disposições do Código Civil que regem a sociedade empresária limitada, serão observadas, no que couber, as normas pertinentes às sociedades simples e anônima.

Cláusula Décima Oitava – Do Desimpedimento

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Cláusula Décima Nona – Do Foro

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro por mais especial ou privilegiado

COMPROVAÇÃO COM ORIGINAL
10/10/19
Cartório da Prefeitura Municipal de Teresina
Piauí

Proc. nº	993/09
Folha nº	298
Rubrica	

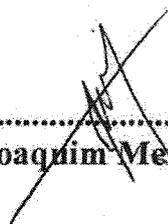
5

que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

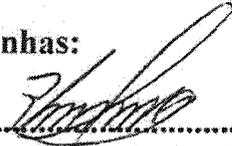
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Teresina-PI, 11 de Março de 2004


.....
Odivaldo Mendes Viana


.....
Joaquim Mendes Viana

Testemunhas:

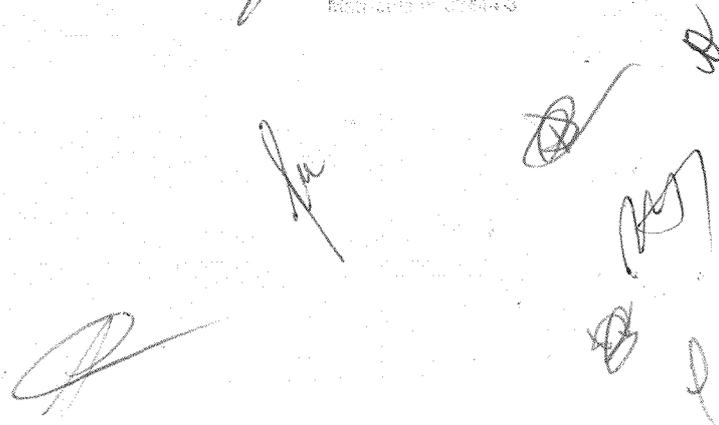

.....
Vanailson Miranda da Costa
RG nº 1.670.246 - PI
CPF 775.546.043-68


.....
Silvana Celestino de Sousa
RG nº 369.247 - PI
CPF 446.320.703-78

COPIAR COM ORIGINAL


10/10/09

Carlos César Pereira Brito
Registro nº 206440



Proc. N° 4931/19
Folha n° 299
Rubrica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **Odivaldo Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.434 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Av. Marechal Castelo Branco, nº 330, Apto. 502, Edifício Vila D'Talia, Bairro Ilhotas, Cep – 64.022-350, portador da RG nº 406.017-SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 160.343.173-04 e **Joaquim Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.879-0 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua 24 de Janeiro, nº 2.139/sul, bloco J, Apto. 102, Bairro Macaúba, Cep – 64.020-016, portador da RG nº 191.944 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 079.337.033-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada – **Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.**, com sede na cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira, nº 544/Sul, salas 01 e 02, Bairro Vermelha, Cep – 64.019-020, com seus atos constitutivos devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22200252133, em sessão de 23/03/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

II

Cláusula Primeira – O Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo integralizado neste ato, a importância de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**, pelos sócios da seguinte maneira:

a) **Odivaldo Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**;

b) **Joaquim Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**.

Cláusula Segunda – Com a integralização do Capital feita na forma da Cláusula Anterior, o Capital Social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CONFERE COM ORIGINAL

10/10/19

Cartor. C.º 1.º de Teresina - Piauí
Matrícula nº 02444-3

[Handwritten signatures and initials]

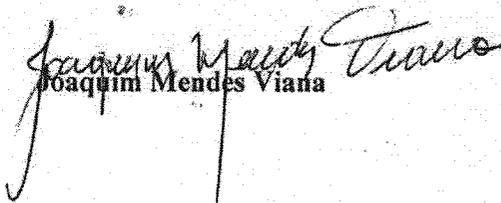
Proc. N°	993/09
Folha n°	300
Rubrica	

Sócios	Quotas	RS	%
Odivaldo Mendes Viana	490.000	490.000,00	98,00%
Joaquim Mendes Viana	10.000	10.000,00	2,00%
Total	500.000	500.000,00	100,00%

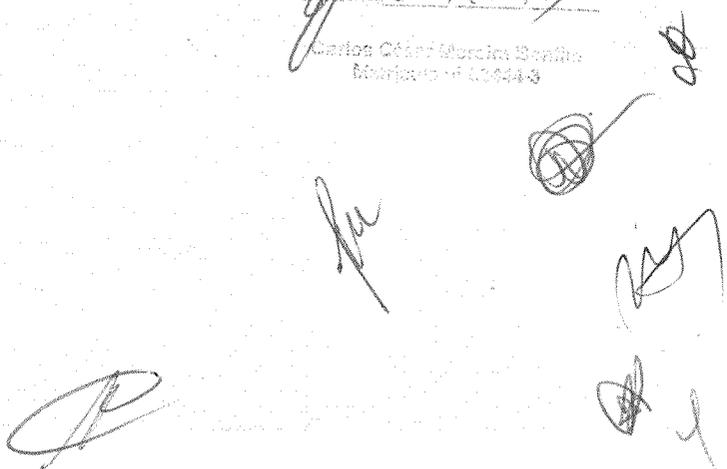
Cláusula Terceira – Permanecerão as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

Teresina(PI), 06 de Dezembro de 2.007


Odivaldo Mendes Viana


Joaquim Mendes Viana

COPIAR COM ORIGINAL
 Data: 10/10/09
 Carlos César Moreira Senão
 Matrícula nº 10444-3



Proc. N°	999109
Folha n°	303
Rubrica	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **Odivaldo Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.434 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Av. Marechal Castelo Branco, nº 330, Apto. 502, Edifício D'Tália, Bairro Ihotas, Cep – 64.022-350, portador da RG nº 406.017 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 160.343.173-04 e **Joaquim Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.879-0 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua 24 de Janeiro, nº 2.139/Sul, Bloco J, Apto. 102, Bairro macaúba, Cep – 64.020-016, portador da RG nº 191.944 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 079.337.033-72, únicos sócios componentes da Sociedade empresária limitada – **Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.**, com sede na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira, nº 544/Sul, Salas/01 e 02, Bairro Vermelha, Cep – 64.019-020, com seus atos constitutivos devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22200252133, em sessão de 23/03/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – O Capital Social que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), sendo integralizado neste ato, a importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), proveniente da Conta Lucros Acumulados, pelos sócios da seguinte forma:

a) **Odivaldo Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), provenientes da Conta Lucros Acumulados.

b) **Joaquim Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), provenientes da Conta Lucros Acumulados.

CONTINUA COM ORIGINAL

10/10/11

José César Moreira Bastos
CPF nº 070343

Proc. N° 998/19
Folha n° 302
Rubrica

Cláusula Segunda – Com a integralização do Capital Social feita na forma da Cláusula anterior, o Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$	%
Odivaldo Mendes Viana	980.000	980.000,00	98,00%
Joaquim Mendes Viana	20.000	20.000,00	2,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

Cláusula Terceira – Permanecerão as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

Teresina(PI), 02 de Maio de 2.008

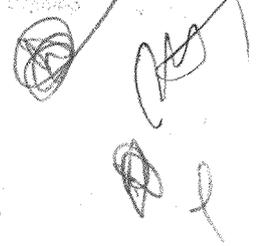

Odivaldo Mendes Viana


Joaquim Mendes Viana

CONFERE COM ORIGINAL
Data 10/10/19

Notário César Jordani Barreto
Matrícula nº 274423





TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **Odivaldo Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.434 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Av. Marechal Castelo Branco, nº 330, Apto. 502, Edifício D'Tália, bairro Ilhotas, Cep – 64.022-350, portador da RG nº 406.017 – SJSP/PI e CPF (MF) sob o nº 160.343.173-04 e **Joaquim Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.879-0 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua 24 de Janeiro, nº 2.139/sul, Bloco J, Apto. 102, bairro Macaúba, cep – 64.020-016, portador da RG nº 191.944 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 079.337.033-72, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada – **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira, nº 544/sul, Salas 01 e 02, bairro Vermelha, Cep – 64.019-020, com seus atos constitutivos devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22200252133, em sessão de 23/03/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O Capital Social que era de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), passa para R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), sendo integralizado neste ato, a importância de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**, pelos sócios da seguinte forma:

a) **Odivaldo Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R\$ 1.470.000,00 (Hum Milhão e Quatrocentos e Setenta Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**.

b) **Joaquim Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**.

Cláusula Segunda – Com a integralização do Capital Social feita na forma da Cláusula anterior, o Capital Social de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$	%
Odivaldo Mendes Viana	2.450.000	2.450.000,00	98,00%
Joaquim Mendes Viana	50.000	50.000,00	2,00%
Total	2.500.000	2.500.000,00	100,00%

Proc. Nº 993/19
Folha nº 309
Rubrica

Cláusula Terceira – Permanecerão as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

Teresina(PI), 09 de Julho de 2.009

Odivaldo Mendes Viana

Joaquim Mendes Viana
Joaquim Mendes Viana

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2009 SOB Nº: 235947
Protocolo: 09/018928-0, DE 15/07/2009
Empresa: 22 2 0025213 3
PLANACON PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE PROJETOS
TECNICOS LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

11

fu
CONTINUA COM ORIGINAL
10/10/19
Carter César Werling Borém
Município de Teresina-PI

PR

Proc. N° 983/19
Folha n° 305
Rubrica

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA – PLANACON PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **Odivaldo Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o n°. 5.434 e empresário residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Av. Marechal Castelo Branco, n°. 330, Apto. 502 Edifício D'tália, bairro Ilhotas, CEP – 64,022-350, portador da RG n°. 406.017-SJSP/PI e CPF (MF) sob n°. 160.343.173-04, natural de Piracuruca – Piauí e **Joaquim Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o n°. 5.879-0 e empresário residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua 24 de janeiro, n°. 2.139/sul, Bloco J, Apto. 102, Bairro Macaúba, CEP – 64.020-016, portador da RG n°. 191.944 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o n°. 079.337.033-72, natural de Piracuruca – Piauí, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada – **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira n°. 544/sul, salas 01,e 02, Bairro Vermelha, CEP- 64.019-020, com seus atos constitutivos devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o n°. 22200252133, em sessão de 23/03/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 06.164.260/0001-89, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social e mediante as cláusulas e condições seguintes:

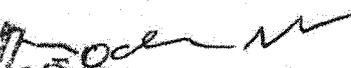
Cláusula Primeira – A partir desta data o objeto social da sociedade será a prestação de serviços de planejamento, assessoria de projetos técnicos em geral, elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, aerofotogrametria (inclusive interpretação),

CONTEÚDO ORIGINAL
160 120 19
Câmara Municipal de Teresina
Piauí nº 05534-3

cartografia, mapeamento, levantamentos topográfico, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres, podendo ainda explorar outras atividades conexas ou correlatas.

Cláusula Segunda – Permanecerão inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

Teresina (PI), 21 de Maio de 2010

6º Ofício

Odivaldo Mendes Viana
 Sócio-Administrador

COPIA COM ORIGINAL
 10/10/19
 Cartório de Notas
 Rua Senador Teodoro Pacheco, 1047 - Centro - Teresina - PI
 CEP: 64001-060 - Fone: (86) 3221-4788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

10/05/10

Joaquim Mendes Viana
 Sócio-Cotista

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabelião
 Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabeliao@joaocrisostomo.com.br

Selo de Fiscalização Autenticada
 22/05/2010
 Nº ANG 052427
 Série 028

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ODIVALDO MENDES VIANA
 EM 21/05/2010 EM TEST. DA VERDADE.
 TABELIÃO REGISTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA GENEVENSE Nº 51802130555010430107

Cartório
 1º Of. de N.
 Renata Seli
 ESCRETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/06/2010 SOB Nº: 247605
 Protocolo: 10/015014-4, DE 09/06/2010

Endereço: 22 2 0025213 3
 EDIFÍCIO PLANETA
 ASSESSORIA DE PROJETOS
 TÉCNICOS LTDA

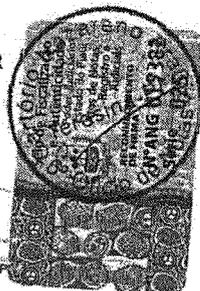
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
 SECRETÁRIO-GERAL

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ÁREA LEÃO
 RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
 FONE: (86) 3221-3843 / 3221-4788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

11121 R

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ODIVALDO MENDES VIANA,
 EM 22/06/2010, EM TEST. DA VERDADE.

Titular Mastrangelo M. Torre A. Prado Ferrão A. Alves F. de Fátima F. das Chagas M. Rita S. P.



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, **Odivaldo Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o n°. 5.434 e empresário residente e domiciliado na Cidade de Teresina – PI., na Av. Marechal Castelo Branco, n°. 330, Apto. 502 Edifício D'tália, bairro Ilhotas, CEP 64.022-350, data do nascimento 23/03/1960, portador do RG n°. 406.017 – SSP/PI, e CPF (MF) n° 160.343.173-04, natural de Piracuruca – PI e **Joaquim Mendes Viana**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o n°. 5.879-0 e empresário residente e domiciliado na Cidade de Teresina-PI., na Rua 24 de janeiro, n°. 2.139/sul, Bloco J, Apto. 102, bairro Macaúba, CEP - 64.020-016, data do nascimento 05/02/1954, portador do RG n° 191.944 – SJSP/PI e CPF (MF) n°. 079.337.033-72, natural de Piracuruca – PI., únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada – **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira n°. 544/sul, salas 01 e 02, Bairro Vermelha, CEP – 64.019-020, com seus atos constitutivos arquivados na **Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI**, sob NIRE n° 22200252133, em 23/03/2004, e Aditivos 01 em 07/12/2007, 02 em 06/05/2008, 03 em 15/07/2009 e 04 em 09/06/2010, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.164.260/0001-89, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula Primeira – Os sócios resolvem de comum acordo estabelecer que a distribuição dos resultados e/ou lucros da Sociedade podem ser de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei N°. 10.406/2002.

Cláusula Segunda – Permanecem em pleno vigor as demais disposições contratuais que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo presente Termo Aditivo.

Teresina, 27 de março de 2013.

Odivaldo
Odivaldo Mendes Viana
 Sócio Administrador

Joaquim Mendes Viana
Joaquim Mendes Viana
 Sócio Cotista

6º Ofício

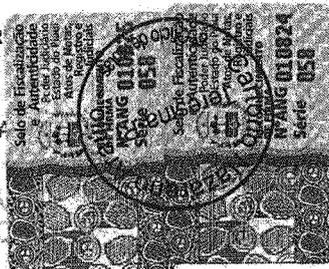
CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAL
 Teresina, 10/10/19
 Carlos César Garcia Araújo
 Matrícula nº 12345-3

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉIA LEÃO
 RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
 FONE: (0xx86) 3221-9843 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazzarenosraujo.com.br

25838 R

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ODIVALDO MENDES VIANA e JOAQUIM MENDES VIANA.
 DOU FE 03/04/2013. EM TEST. *Belisa* DA VERDADE.
 Empl.: 5,28 TJ: 0,52 Selos: 0,20 Total: 6,00

Belisa



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'P' at the bottom.

LIVRO nº 645

Procuração Pública

FOLHA 112

Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 18 de Outubro de 2018, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: PLANACON - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 06.164.260/0001-89, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 544, Salas 01 e 02, bairro Vermelha, Teresina-PI, representada neste ato por seu Sócio Administrador: ODIVALDO MENDES VIANA, brasileiro, maior, declara o seu estado civil como sendo casado, empresário, filiação Antonio Alves Viana e Adélia Mendes do Amaral, Identidade(RG) nº 406.017 SSP-PI, CPF(MF) nº 160.343.173-04, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, 330, Aptº 402, Ed. D'Tália, Ilhotas, Teresina-PI, reconhecida como a própria, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: LIVIO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, maior, casado, auxiliar administrativo, filiação Ubiracy Carvalho da Silva e Arlene Carvalho da Silva, Identidade(RG) nº 2.338.452-SSP/DF, CPF(MF) nº 730.672.881-49, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 1846, centro/sul, Teresina-PI, à quem confere amplos poderes para representar a empresa OUTORGANTE junto a órgãos públicos, Federais, Estaduais e Municipais e Ministérios e seus departamentos e onde mais preciso for e com esta se apresentar, ao bem e na defesa de seus direitos e interesses em reuniões, licitações, assinar propostas, ata de presença, documentos necessários ao cumprimento de todas as exigências contidas nos certames, assinar contratos, requerer Certidão Negativa de Débitos, Pesquisas de Situação Fiscal, retificação de Pagamento, alterações Cadastrais, Parcelamento de Débitos, Solicitar Saldos, Extratos, Requisitar Talonários de Cheques junto aos Bancos (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste), Homologação de Rescisão de Contrato, receber notificação, citação e intimação, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto lhe for devido ou tiver direito a qualquer título ou pessoa, assinando recibos e dando quitação podendo ainda interpor recursos, aprovar, receber documentos e discordar de decisão de julgamento, solicitações de cópias de documentos em nome da outorgante, podendo para isso assinar todos a quaisquer documentos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento dos poderes aqui outorgados. Com prazo determinado até 31 de Dezembro de 2020. (SOB MINUTA APRESENTADA). Instrumento Público de Procuração feito de acordo com minuta apresentada pela parte interessada. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Teresina de Jesus E da Costa
Escrevente Autorizada
Teresina PI

10/10/18

conforme legislação vigente, Instrumento Público válido exclusivamente com os selos de fiscalização e autenticidade na via do usuário. Eu, Teresinha de Jesus E. da Costa, Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, Teresinha de Jesus E. da Costa, Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 32,86 - FERMOJUPI: R\$ 6,57 - SELO: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 50,73. SELO ARQUIVAMENTO: AAF.98284 SELO PADRÃO: AAO.24632

Em Testº [assinatura] da verdade

+ Teresina-PI, 18/10/2018

Teresinha de Jesus E. da Costa
Tabeliã Pública do 3º Ofício

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPA
3º Ofício de Notas
Teresinha de Jesus E. da Costa
Escrevente Autorizada
Teresina-PI



Odivaldo Mendes Viana

Outorgante: PLANACON - PLANEJAMENTO E ACESSORIA DE PROJETOS
TECNICOS LTDA
Sócio Administrador: Odivaldo Mendes Viana

COPIA COM ORIGINAL
10/10/18
[assinatura]
Município de Teresina-PI



Proc/No 993/19
 Folha nº 309
 Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1654730083

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1654730083

PIAUÍ

Nome: LIVIO CARVALHO DA SILVA

Doc. Identidade/Org. Emissora: 2338452 SSP DF

CPF: 730.672.881-49 DATA NASCIMENTO: 01/12/1986

FILIAÇÃO: UBIRACY CARVALHO DA SILVA, ARLENE CARVALHO DA SILVA

PERMISSÃO: [] RAC: [] CATEG: AD

Nº REGISTRO: 03836476908 VALIDADE: 17/07/2023 Nº HABILITAÇÃO: 06/05/2006

OBSERVAÇÕES:
 A
 EAR
 CETPP
 CETVE

Assinatura do Portador: *Livio Carvalho da Silva*

Local: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 12/09/2018

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 12668721371, PI320637736

PIAUÍ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

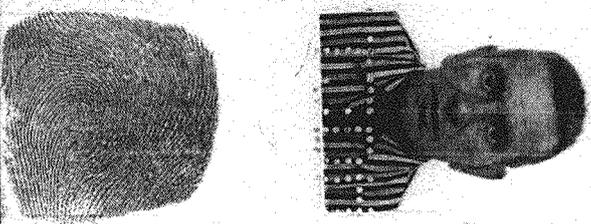
CONFERE COM ORIGINAL
 10/10/19
 Cópia Certificada Brasileira
 2ª via nº 12.014.3

[Handwritten signatures and marks]

Proc. Nº 449/19
 Folha nº 310
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



0143832

Odivaldo Mendes Viana
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 406.017 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/13

NOME
 ODIVALDO MENDES VIANA

FILIAÇÃO
 ADÉLIA MENDES DO AMARAL
 ANTONIO ALVES VIANA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 PIRACURUCA-PI 25/03/1960

DOC. ORIGEM
 CERT. CASAM. 4730 L 13B F 88V

CPI EXP TERESINA-PI 09/03/92

TERESINA - PI
 160.343.173-04
 ASSINATURA DO DIRETOR Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

COPIA COM ORIGINAL
 10/10/19

Ass. Cel. de Ident. - Brasília
 01.000.000.000.000

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Proc. Nº 993/19
Folha nº 311
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS RECURSAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TERRAS SEM-TITULO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1648000310

PIAUÍ

NOME
JOAQUIM MENDES VIANA

DOC. IDENTIDADE (COP. EMBRANQUE)
191944 SSP PI

CPF
079.337.033-72

DATA DE NASCIMENTO
05/02/1954

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES VIANA
ADELIA MENDES DO AMARAL

PERMISSÃO ACC CATARINA
B

Nº REGISTRO 00691052541 VALORDE 26/04/2023 Nº HABITACAO 17/08/1981

OPÇÕES A, D, F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO 21/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 5418411745 11320515710

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

COMPRE CON OPÇÕES
10/10/19
Carlos César Pereira Batista
Matrícula nº 01443

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



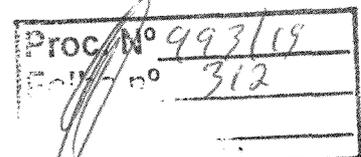
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.164.260/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2004	
NOME EMPRESARIAL PLANACON PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ZEFERINO VIEIRA	NÚMERO 544	COMPLEMENTO SALAS 01 E02	
CEP 64.019-020	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 16:56:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONFIRME COM O CÍDULO
Data: / /

Carimbo Oficial do Estado de Piauí
Secretaria de Estado de Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº 993/19
Folha nº 313
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA**
CNPJ: **06.164.260/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:14 do dia 16/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2019.

Código de controle da certidão: **9E54.3EB1.D3EF.2E6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

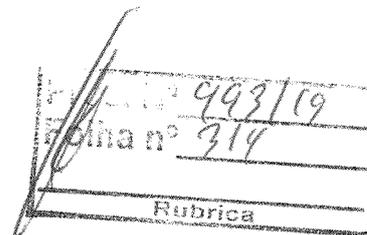
CNPJ : 06.164.260/0001-89

Data da Emissão : 16/05/2019

Hora da Emissão : 10:59:14

Código de Controle da Certidão : 9E54.3EB1.D3EF.2E6B

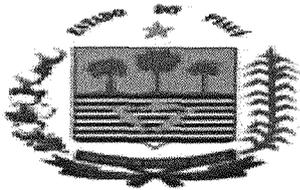
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/05/2019, com validade até 12/11/2019.

[Página Anterior](#)

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Proc. Nº 493/19
Folha nº 315
Piauí

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1910010616426000018901

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 06.164.260/0001-89		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/10/2019, às 15:20:51

VÁLIDA ATÉ 30/11/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 4CC4-28FF-2B3A-CC4E-D845-09A8-49B5-F337

[Handwritten signatures and initials]

498/19
316

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 01 de Outubro de 2019

Menu Geral
• Ouvidoria
• Certidão Negativa da Dívida Ativa
• Certidão de Situação Fiscal e Tributária
• Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 1910010616426000018901 é Válido.

Solicitação Nº: 1910010616426000018901
CPF/CNPJ: 06.164.260/0001-89
Razão Social:
Inscrição Estadual:
Data da certidão: 01/10/2019 15:20:51
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

ck
fa
e



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Proc	998/19
Folha nº	318
Rubrica	

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 19080616426000189

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 06.164.260/0001-89
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2019, às 10:20:29

VÁLIDA ATÉ 03/11/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 8807-F551-E5BC-177D-357D-805F-70BE-CF15

Processo nº 493/19
Folha nº 319
Rubrica

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 05 de Agosto de 2019

Menu Geral
• Página Inicial
• O que é
• Como Acessar
• Denúncia Online
• Certidão Negativa
• Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 190806164260000189 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	190806164260000189
CNPJ:	06.164.260/0001-89
Razão Social:	
Inscrição Estadual:	
Data da certidão:	05/08/2019 10:20:29
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

fu
la
[Handwritten signatures]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

993/19
319
Rubrica

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0055287/19-98

CPF/CNPJ: 06.164.260/0001-89

Contribuinte: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:30:59 h, do dia 17/07/2019

Validade: 15/10/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 8CD515064866B0E4

Nº Via: 1

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

055.287/19-98

Código da autenticidade

8CD515064866B0E4

Proc. N°	493/19
Folha n°	320

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 17/07/2019 às 14:30

Válida até 15/10/2019

Código controle 055.287/19-98

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 06.164.260/0001-89 Contribuinte: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.016-240

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

Proc. nº	993/19
Folha nº	321
Reservada	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.164.260/0001-89

Razão Social: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESS DE PROJ TECNICOS LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA 544 SALS 01 E 02 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2019 a 30/10/2019

Certificação Número: 2019100102192300588781

Informação obtida em 01/10/2019 16:47:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.164.260/0001-89

Razão social: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESS DE PROJ TECNICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/10/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	2019100102192300588781
12/09/2019	12/09/2019 a 11/10/2019	2019091202135217153388
24/08/2019	24/08/2019 a 22/09/2019	2019082401320815486337
05/08/2019	05/08/2019 a 03/09/2019	2019080500494838822239
17/07/2019	17/07/2019 a 15/08/2019	2019071701274159807259
28/06/2019	28/06/2019 a 27/07/2019	2019062801352269441593
09/06/2019	09/06/2019 a 08/07/2019	2019060904333629027643
21/05/2019	21/05/2019 a 19/06/2019	2019052101382481588653
02/05/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	2019050200393792412857
13/04/2019	13/04/2019 a 12/05/2019	2019041301305096171135
25/03/2019	25/03/2019 a 23/04/2019	2019032500385969273523
06/03/2019	06/03/2019 a 04/04/2019	2019030600390544711109
15/02/2019	15/02/2019 a 16/03/2019	2019021501482457322110
27/01/2019	27/01/2019 a 25/02/2019	2019012700281851981910
08/01/2019	08/01/2019 a 06/02/2019	2019010801182266939617
20/12/2018	20/12/2018 a 18/01/2019	2018122001452489393726
01/12/2018	01/12/2018 a 30/12/2018	2018120101415348290142
12/11/2018	12/11/2018 a 11/12/2018	2018111201211312553479
24/10/2018	24/10/2018 a 22/11/2018	2018102407543428833778
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100502171980930347
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091601574553939306
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082802072566683360
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080902353303380669
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072102502935087405
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070201400944578564
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061302440719488587
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052502065923722345
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050602302044256109
17/04/2018	17/04/2018 a 16/05/2018	2018041702021026081981
29/03/2018	29/03/2018 a 27/04/2018	2018032901363937351903
10/03/2018	10/03/2018 a 08/04/2018	2018031001534729106660

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2018	19/02/2018 a 20/03/2018	2018021901403779285334
31/01/2018	31/01/2018 a 01/03/2018	2018013109443256798287
12/01/2018	12/01/2018 a 10/02/2018	2018011209014205684119
24/12/2017	24/12/2017 a 22/01/2018	2017122402281917384693
05/12/2017	05/12/2017 a 03/01/2018	2017120503151609822970
16/11/2017	16/11/2017 a 15/12/2017	2017111601282188801190
28/10/2017	28/10/2017 a 26/11/2017	2017102802171133894083
09/10/2017	09/10/2017 a 07/11/2017	2017100901234911624767

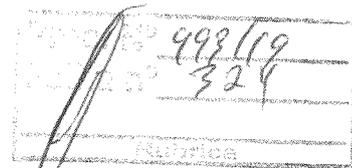
Resultado da consulta em 01/10/2019 16:47:49

Voltar

Processo nº 999/19
 Folha nº 983
 Brasília






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.164.260/0001-89
Certidão nº: 185269355/2019
Expedição: 01/10/2019, às 16:49:02
Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.164.260/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

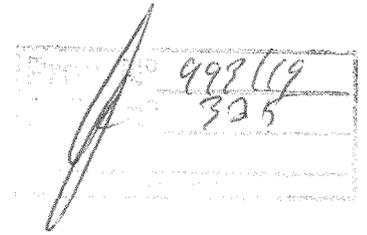
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

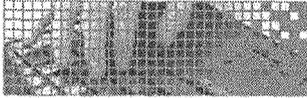
EMPREGADOR: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS
TECNICOS LTDA

CNPJ: 06.164.260/0001-89

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/10/2019, às 16h52

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3C25Y2f.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Emitir Verificar autenticidade Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

3C25V0i

Código ao lado:

41940.0



Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 06164260000189 em 01/10/2019 16:52 com o código de verificação 3C25V0i.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.
Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2019 - [1.1.10]

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 157974 Validade: 26/12/2019

Registro: 0000014406EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 11/05/2004
Razão Social: PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Última Anuidade Paga: 2019 (1 de 1)
CNPJ: 06164260000189
Capital Social R\$: 2.500.000,00 Data do Capital: 16/06/2010
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544/SUL SALAS 01 E 02 - VERMELHA TERESINA-PI 64019-020
(86) 40091600

OBJETO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS EM GERAL, ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, AEROFOTOGRAMETRIA (INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO), CARTOGRAFIA, MAPEAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO, BATIMÉTRICOS, GEOGRÁFICOS, GEODÉSICOS, GEOLÓGICOS, GEOFÍSICOS E CONGÊNERES, PODENDO AINDA EXPLORAR OUTRAS ATIVIDADES CONEXAS OU CORRELATAS; TUDO NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

OBSERVAÇÃO: EMPRESA VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGOS 90 E 94 DA LEI 8.666 DE 21/07/1993, A PARTICIPAR EM LICITAÇÃO OU À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A PESSOA JURÍDICA SEPEL - SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome: ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES
Carteira: 1900563126XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 18/07/2006
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

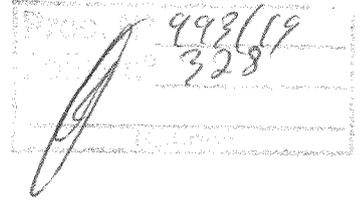
Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARIGO 7º, COMBINADO COM O 25º, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: CARLOS SOARES DA SILVA
Carteira: 1907886010XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 11/05/2004
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Agrimensor
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: CLAUDIO SANTOS DE SANTANA
Carteira: 0505303523XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 01/07/2014
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Pós-Graduações:

Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome: CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO
Carteira: 1911691830XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 07/04/2014
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Nome: ESTEFANE OLIVEIRA NUNES
Carteira: 1916831346XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 26/02/2018
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Nome: EVERALDO DA CUNHA SEPÚLVEDA
Carteira: 1900825791XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 30/04/2014
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXC. PORTOS, HIDROVIAS E AEROPORTOS.



Proc. nº	993/19
Folha nº	329
Rubrica	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO VELOSO
Carteira: 1915021332XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 26/07/2017
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: JUSCELINO NORBERTO DE MOURA FILHO
Carteira: 1911600206XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 21/01/2014
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Nome: MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA CHAVES
Carteira: 1900911167XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 09/10/2012
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Geólogo
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: ROMULO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA VIANA
Carteira: 1915743141XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 11/04/2017
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).



993/19
330
Número

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: SAMUEL FERREIRA AZEVEDO
Carteira: 1914106199XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 02/10/2015
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: YAGGO COSTA LEÓDIDO ARAÚJO
Carteira: 1917561555XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 11/07/2018
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: ALISSON FONSECA SOUSA
Carteira: 1909093599XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 17/07/2014
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica
Atribuição: ART 8º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.



Processo nº	998109
Folha nº	391
Assinatura	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 27/09/2019 às 09:27 hs

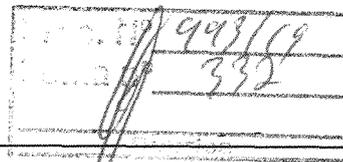
AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZFz132WH

SIGEC
SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 1/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000514149



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/12/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 15/07/2013

Registro CAU: PJ23390-0

CNPJ: 06.164.260/0001-89

Objeto Social: Prestação de serviços de planejamento, assessoria de projetos técnicos em geral, elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográfico, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres, podendo ainda explorar outras atividades conexas ou correlatas.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Capital social: R\$ 2.500.000,00

Última atualização do capital: 09/07/2009

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANA PATRICIA DE CARVALHO VIANA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 03/07/2013

Número do RRT: 1330442

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônico, bem como acompanhamento e Fiscalização dos Projetos.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

493/09
373
Substituição

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000514149



20190000514149

Certidão nº 514149/2019
Expedida em 02/07/2019, Teresina/PI, CAU/PI
Chave de Impressão: 9ZZW5Z



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000514149



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PJ**

Validade: 29/12/2019

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 15/07/2013

Registro CAU : PJ23390-0

Registro CAU Antigo: 23390-0

Objeto Social: Prestação de serviços de planejamento, assessoria de projetos técnicos em geral, elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográfico, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres, podendo ainda explorar outras atividades conexas ou correlatas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANA PATRICIA DE CARVALHO VIANA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 03/07/2013

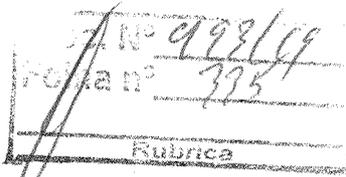
Número do RRT: 1330442

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônico, bem como acompanhamento e Fiscalização dos Projetos.

Certidão nº 514149/2019

02/07/2019 11:07:09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 154043 Validade: 27/10/2019

Nome: CARLOS SOARES DA SILVA
Registro Nacional: 1907886010
CPF: 47061308320
Endereço: RUA PROFESSOR ELIAS TORRES 709 - SÃO CRISTÓVÃO Teresina-PI 64052160 (86)
999874242
Ano Pago: 2019 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Agrimensor
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 29/07/2019

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZFz2/the

SIGEC
SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI



CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Piauí

Proc. nº	992/19
Folha nº	336
Subscrição	

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

EM REPRODUÇÃO COM ORIGINAL

CAT Nº 149

Carlos César Mourão Bastos
Membro nº 1907886010XXXX

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engº Agrim. **CARLOS SOARES DA SILVA**, carteira profissional nº 1907886010XXXX, tendo como atribuições o Artigo 4º da Resolução nº 218/73, do CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de responsabilidade técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 17100000024390002217** registrada em 10.09.2008 – Participou como co-autor e coordenador a Norma Técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais do Incra, compreendendo uma área de 474.522,29 há, nos municípios de Palmeirais, Santo Antônio dos Milagres, Regeneração, Hugo Napoleão, Lagoinha, Agricolândia, Miguel Leão, Curralinhos, Monsenhor Gil e Lagoa do Piauí, no estado do Piauí. Data de Início: 03/11/2007 e Término em 30/07/2008, Valor dos serviços: R\$ 744.999,99 (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo contratante dos serviços profissionais a empresa PLANACON – PLANEJAMENTO E ASSES. DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, de propriedade da CODEVASF – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA. *Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada à ART nº 242506 do Engenheiro Agrimensor Alrandy Cleston Silva Cruz. ART Nº 17100000024390001617* – registrada em 10.12.2007 - Serviços de levantamento topográfico, planimétrico, cadastral e batimétrico, nos bairros: São Joaquim, Matadouro, Acarape, Parque Alvorada, Nova Brasília, Poti Velho, Olarias, Mafrense, Alto Alegre, Itaperú, Aeroporto, São Francisco e Mocambinho, compreendendo uma área de 1300,05ha, destinados a implantação do programa Lagoas do norte área remanescente: 993,9252 e perímetro de 25.101,32m. Constando dos seguintes serviços executados: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: Transporte de Coordenadas:** Transporte da coordenada da RN Geodésico (MR40TE), localizado no bairro Poti Velho, como também através de implantação de marcos geodésico gerados através de GPS da marca PROMARK 2, cujos marcos estão com as dimensões definidas pela Prefeitura Municipal de Teresina. **Transporte de Referência de Nível:** Adotada para transporte a mesma do marco oficial localizado no bairro Poti Velho, onde para tal, foi utilizado nível automático até o local a ser efetuado os levantamentos, atendendo todos as precisões e normas técnicas. **Implantação de poligonais de apoio:** O levantamento foi realizado com a utilização de Estações Totais Nikon 332, onde foi utilizado como marco de partida o RN oficial e obedecendo todas as tolerâncias de transporte de coordenadas de referência de nível. **Levantamento topográfico:** Foram coletados os seguintes elementos: pontos do terreno para determinação do relevo; edificações; muros e cercas; redes de esgoto (cotas de PV's e caixas e cotas de geratrizes das tubulações); rede de drenagem

Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 2107-9292 Fax: 2107-9253 1
E-mail: art@crea-pi.org.br

Carlos César Mourão Bastos

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]



Proc. nº 993/19
Folha nº 338

ENTRADA COM ORIGINAL
10/10/19

Carimbo do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 25

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Eng^o Agrimensor **CARLOS SOARES DA SILVA**, carteira profissional nº 2439-D-CREA-PI, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 134909** registrada em 09.02.01 – Execução de serviços topográficos e geodésicos relativos a medição e demarcação de 55,0km de poligonais de demarcação referente ao perímetro do projeto Campo Agrícola, Açude, Reserva Legal e Parcelamento urbano do projeto assentamento Santa Clara, no município de União/PI, Valor do Orçamento: R\$ 17.319,50 (Dezessete mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), sendo contratante dos serviços profissionais PLANACON-Planej. Ass. de Proj. Téc. Cont. Ltda, de propriedade do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **ART Nº 134910** registrada em 09.02.01 – Execução de serviços topográficos e geodésicos relativos a medição e demarcação de 33 km de poligonais de demarcação, correspondentes ao perímetro do projeto Campo Agrícola, Reserva Legal e Parcelamento Urbano do projeto de assentamento Saúva, no município de Barras/PI, Valor do Orçamento: R\$ 12.639,00 (Doze mil, seiscentos e trinta e nove reais), sendo contratante dos serviços profissionais PLANACON - Planej. Ass. de Proj. Téc. Cont. Ltda, de propriedade do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **ART Nº 151053** registrada em 28.02.02 – Desmembramento de uma área de 54.2470 há e perímetro de 5.663,85m, na localidade Poço de Pedra, município de Teresina/PI, de propriedade de Domingos Sávio de Galiza. **ART Nº 151051** registrada em 28.02.02 – Desmembramento de uma área de 4.82,00ha e perímetro de 1.206,69, na localidade Poço de Pedra, município de Teresina/PI, de propriedade de Deusimar de Sousa Alencar. **ART Nº 151062** registrada em 21.03.02 – Desmembramento de uma área de 59.0670 há e perímetro de 6.566,91m, na localidade Poço de Pedra, município de Teresina/PI, de propriedade de Deusimar Sousa Alencar. **ART Nº 17100000024390000217** registrada em 19.11.02 – Elaboração de projeto básico de loteamento urbano composto de 1.407 lotes em uma área de 99,39 há e perímetro de 6.001,45m, na zona urbana do município de Piripiri/PI, sendo contratante dos serviços profissionais PLANACON-Planej. Ass. de Proj. Téc. Cont. Ltda, de propriedade da Prefeitura Municipal de Piripiri. **ART Nº 17100000024390000517** registrada em 14.02.03 – Elaboração de projeto básico consistindo em levantamento planimétrico de: Área 01: 95,1454ha; área 02: 169,8546ha e uma reserva legal de 66,3031 há, no município de São Gonçalo do Piauí/PI, de propriedade de Lesley Anuska Barbosa Ribeiro. **ART Nº 17100000024390000417** registrada em 20.02.03 – Elaboração de projeto básico de loteamento urbano, composto de 60 lotes, em uma área total de 2,717 há perímetro de 751,37m, localizado na zona urbana do município de Piripiri/PI, sendo contratante dos serviços profissionais PLANACON-Planej. Ass. de Proj. Téc. Cont. Ltda, de propriedade da Prefeitura Municipal de Piripiri. **ART Nº 17100000024390000717** registrada em 17.08.04 – Elaboração de projeto de levantamento planimétrico de uma área de 123,91 há e perímetro de

1

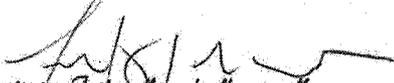


Proc. nº	499/19
Folha nº	339
Subscrição	

10.127,525m, de um terreno na localidade Bom Jardim, município de Teresina/PI, sendo contratante dos serviços profissionais PLANACON-Planej. Ass. de Proj. Téc. Cont. Ltda, de propriedade de Odivaldo Mendes Viana. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Fritz Miguel Morais Moura, Arquiteto, Presidente em Exercício do CREA/PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim. x.x.x.x.x.

VISTO:

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2005.


Arquiteto Fritz Miguel Morais Moura
Presidente do CREA-PI em Exercício
CPF. 490.484.635-84


Odivaldo Mendes Viana
Administrador
CPF. 22.222.222-22

CONFIRMAR COM ORIGINAL
Ter. 10/10/19
Fritz Miguel Morais Moura
CPF. 490.484.635-84



Processo nº	998/19
Página nº	340
Tribuna	

RECEBEMOS COM ORIGINAL
10/10/19
Carlos Soares da Silva

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ESTRE SI FAZEM A Empresa PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, E CARLOS SOARES DA SILVA.

PLANACON Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Zeferino Vieira Nº 544, CEP: 64.019-020 – SUL, no município de TERESINA - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Lívio Carvalho da Silva, Brasileiro, portador do CPF: 730.672.881-49, residente – TERESINA - PI, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

Carlos Soares da Silva, Residente a rua Demerval Lobão 821, Bairro Joquei – Teresina - PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 470.613.083-20 , RG nº 1.157.911 – SSP - PI, Engenheiro Agrimensor CREA nº 190788601-0 doravante designado simplesmente CONTRATADO.

Pelo presente contrato de prestação de serviços na área de engenharia de agrimensura, que entre si fazem as partes supra qualificadas, ajustam os pactuantes a seguinte avenca, segundo as clausulas e condições adiante estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na área de agrimensura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As partes acordam que este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, tendo início em **05/06/2019 a 04/06/2020**, podendo ser prorrogado por vontade recíproca das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços pactuados, o CONTRATADO receberá a quantia mensal de **R\$ 5.512,00 (cinco mil quinhentos e doze reais)**, a serem depositados na **Ag. 3507-6 C/C 11.520-7, Banco do Brasil S/A ou pagamento avista na própria empresa**, até o quinto dia útil de cada mês subsequente ou pago na própria empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, desde que notifique a outra de sua intenção, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

1
[Handwritten signatures and initials]



Proc. Nº	998/19
Folha nº	311
Rubrica	

CLÁUSULA QUARTA – Obriga-se o CONTRATADO a emitir relatório acerca de suas atividades sempre que solicitada.

CLÁUSULA QUINTA – As partes elegem o Foro da Comarca de **Teresina - PI** para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TERESINA (PI), 05 de junho de 2019.

PLANACON
Planejamento e Consultoria
Lívio Carvalho

Lívio Carvalho da Silva

PLANACON – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.
Representante Legal
Contratante

Carlos Soares da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG n.º 5001 522 55117

Pollyana Lordeo Lello Luna

RG n.º 000 7 82 823-30

CONFERE COM ORIGINAL
T. 10/10/19
Carlos César Marcino dos Anjos
Matriculado nº 024240

Proc. Nº 993/19
Folha nº 392



COPIA COM ORIGINAL
10/10/19

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
PROFESSOR DO DIRETOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Processo nº 997/19
Folha nº 393
Rubrica

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PLANACON** – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda., localizada na Rua Zeferino Vieira, 544, Vermelha, CEP 64.019-020, Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ 06.164.260/0001-89, executou serviços Topográficos e Pedológicos para o Projeto de Irrigação de Salinas, no município de São Francisco do Piauí, através do contrato nº 7.22.08.0017/00, no período de 31/12/2008 a 27/09/2009, no valor total de R\$ 147.117,93 (cento e quarenta e sete mil, cento e dezessete reais e noventa e três centavos) e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas na licitação da Carta Convite nº 20/2008, conforme detalhamento dos serviços executados a seguir:

LOTE 01: Serviços de levantamentos topográficos de uma área de 1.595,0ha, constituindo os estudos para implantação do Projeto de Irrigação de Salinas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade
1.0	Topografia de Áreas		
1.1	Mobilização e desmobilização	vb	1,00
1.2	Desmatamento com trator de esteira na largura de 3,0m	Km	57,42
1.3	Desmatamento Manual na largura de 1,5 m	Km	114,74
1.4	Nivelamento geométrico	km	152,85
1.5	Poligonal	km	19,30
1.6	Representação Gráfica (Planta de localização, planta geral e cadastral	pranchas	20,00



End.: Rua Taumaturgo de Azevedo, n. 2315 Bloco 2 sala 301 – CEP 64001-340



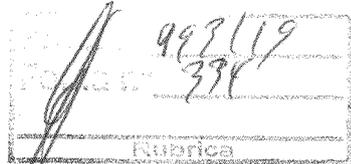
Tel.: (086) 215-0133 FAX: (086) 221-0940

COPIA COM ORIGINAL

10/10/09

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

64001-340



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

LOTE 02: Serviços de levantamentos pedológicos em uma área de 1.595,0ha, constituindo os estudos para implantação do Projeto de Irrigação de Salinas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade
2.0	Estudos pedológicos		
2.1	Mobilização e desmobilização	vb	1,00
2.2	Abertura de Trincheira com escavadeira hidráulica, até a profundidade de 2,0m, análise do perfil e coleta de amostra de solo nas profundidades (0-30, 30-60, 60-90, 90-120)	Unidade	12,00
2.3	Instrospeção do solo utilizando trado manual, até a profundidade de 2,0m	unidade	399,00
2.4	Teste de Infiltração Básica do Solo	unidade	12,00
2.5	Teste de condutividade hidráulica do solo	unidade	12,00
2.6	Análise Física do solo	unidade	36,00
2.7	Análise Química do solo	unidade	60,00
2.8	Relatório pedológico com as características do solo e classificação das terras irrigáveis, incluindo resultados das análises físico-químicas do solo	unidade	1,00

Os serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas em vigor, sendo atendidos os prazos e especificações exigidas.

Teresina-PI, 23 de março de 2010

Valdiney Biezerra de Amorim
Chefe de Gabinete
CODEVASF - 7ª SR - Dec. nº 659/06

Handwritten signatures and stamps, including one with the number 10120119.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



CONFEA/CREA-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Praça Demóstenes Avelino nº 1787, Centro/Teresina-PI CEP: 64000-120 - FAPX: (066)221-9292 [E-Mail: cresa-pi@emnet.com.br]

Nº A.R.T.

17100000030020018917

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MOISES MEDEIROS DE ALBUQUERQUE FILHO		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 3002/D-PI	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AV. JOÃO DE PAIVA 294		5 - BAIRRO CENTRO		6 - CIDADE ALTOS	
7 - UF PI		8 - FONE (086)262-1270		9 - E-MAIL	

11 - EMPRESA CONTRATADA PLANACON - PLANEJ. ASS. PROJ. TÊC. LTDA		12 - REGISTRO NO CREA 14406	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA ZEFERINO VIEIRA, 544		14 - BAIRRO VERMELHA	
15 - CIDADE TERESINA		16 - UF PI	
17 - CEP 64019-020		18 - FONE (86)4009-1600	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ		20 - CPF/CGC 06.535.751/0001-99	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AV. FREI SERAFIM, 2492		22 - BAIRRO CENTRO	
23 - CIDADE TERESINA		24 - UF PI	
25 - CEP 64001-020		26 - FONE (86)3221-1409	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ		28 - CPF/CGC 06.535.751/0001-99		29 - FONE (86)3221-1409	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO SEDE DO MUNICÍPIO		31 - BAIRRO ZONA RURAL		32 - CIDADE URUCUI	
33 - UF PI		34 - CEP 64860-000		35 - FONE	

36 - PARTICIPAÇÃO Individual	37 - VINCULAÇÃO VINCULADA À A.R.T. Nº	38 - DO PROFISSIONAL
---------------------------------	--	----------------------

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	04 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU	A0512 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO	1,00	45 UNIDADES
X-X	X-X	X-X-X	X-X	X-X-X
X-X	X-X	X-X-X	X-X	X-X-X
X-X	X-X	X-X-X	X-X	X-X-X
X-X	X-X	X-X-X	X-X	X-X-X
X-X	X-X	X-X-X	X-X	X-X-X

RESUMO DO CONTRATO

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE UMA PONTE EM ESTRUTURA MISTA COM 244,00m SOBRE O RIO PARNAÍBA LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE URUCUI (PIAUÍ) A BENEDITO LEITE (MARANHÃO).

**REGISTRADO SOMENTE PROJETO
CREA-PI**

39 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 26 a 31/05/2006	40 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO R\$ 146.500,00	41 - VALOR DOS HONORÁRIOS R\$ 0,00	42 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL CEPI	43 - TAXA A RECOLHER R\$ 456,00
---	--	---------------------------------------	---	------------------------------------

44 - DATA 31/05/2006	45 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA <i>Moises Medeiros</i> ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 907.845.293-53	46 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE
-------------------------	---	---

Este documento anota perante o CREA-PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Esta ART deverá ser PAGA/ENTREGUE na Sede do CREA-PI ou INSPETORIAS
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (86) 221-9292 ramal: 216/217 - das 8 as 14h.

Autenticação Mecânica

01/06/06

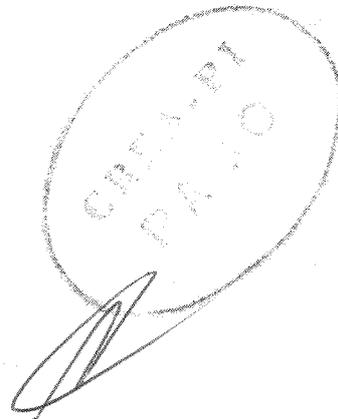
Maxwellina de Sousa Santos
Aux. Administrativo
CPF: 028.445.109-00
CREA-PI

1ª VIA CREA-PI - 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA CONTRATANTE - 4ª VIA OBRA/SERVIÇO - 5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS

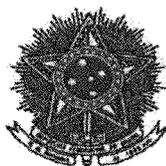
Arquivo: Z:\2_Art\Planacon\Unid\DER-PI_Edific Mista\PI\ART

CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAL
10/06/06

Carlos César Gomes dos Santos
Matrícula nº 00414-3



Handwritten signatures and initials



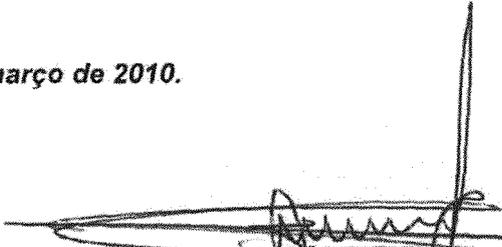
Proc. nº	993/09
Folha nº	316
Pública	

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA PIAUÍ – SR (24)
AV. ODILON ARAÚJO, 1296, PIÇARRA, TERESINA-PI
CNPJ: 00.375.972/0020-23
FONE/FAX: (86) 3221-9316

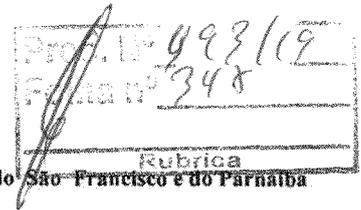
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no C.N.P. Nº 06.164.260/0001-89, situada a Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-020, prestou a este INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, através do Engenheiro Civil RINALDO GOES NOLETO, CREA nº 2632/D-PI, CPF Nº 795.556.673-49, prestou os serviços de *elaboração de projeto básico de perfuração de poços tubulares profundos e redes de distribuição de abastecimento D'água nos projetos de assentamento do INCRA denominados: Nova Esperança/Curvinha, Baixa Fria (07 de setembro), Cansação, São Caetano, Cajueiro, Angicos, Porcos, Fortes, Calumbi, Maria Betânia, Terra Santa, Cantinho, Sapucaia, Betânia, Índio Manduladino, Marinho Bandeira, oriente Ernesto Che Guevara /Levada, Monte Alegre, Quatro Irmãos/Jurema, Antônio Flor, Cantinho/lagoa do Boi, São Francisco, Barra do Sambito/Núcleo II, Santo Antônio do Campo Verde, Todos os Santos/Borracha, Tanque, Fazenda Nova, Olga Benário, Santana Nossa Esperança, Vale da Esperança, Flores, Poço dos Negros, Santa Rita, Nossa Esperança, tudo em conformidade com a carta convite nº 003/2006. cumprindo satisfatoriamente e com pontualidade, nada constando nos arquivos desta Superintendência Regional que desabone sua capacidade técnica e comercial.*

Teresina-PI, 22 de março de 2010.


EDMAR ARAÚJO DE MOURA FÉ
Presidente da CP

CONFERIR COM ORIGINAL
Data: 10/10/19
Carlos G. ...
Marta ...



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

CNPJ: 00.399.857/0001-29

Endereço: Sgan Quadra - 601 Conjunto I, N° s/n - Ed. Manoel Novais - CEP: 70830-901

Município: Brasília - UF: DF

Atesta, para os devidos fins, que a **PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, localizada na Rua Zeferino Vieira 544, Vermelha, Teresina-PI, executou os serviços de Educação Ambiental e Comunicação Social através de: Reuniões Públicas, Palestras em Escolas com distribuição de cartilhas educativas, panfletos, apresentação de slides, e Reuniões com Associações de Bairros direcionados à divulgação e conscientização da população sobre a importância das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, as mesmas foram realizadas nas cidades de: Jeremoabo, Pilão Arcado, Remanso, Santa Brígida e Sento Sé, todas no estado da Bahia sobre abrangência do contrato nº 0.05.08.0112/00.

Os serviços foram executados no período do contrato referido que teve início em 14 de maio de 2008 e foi concluído em 02 de fevereiro de 2010.

CONFERE COM ORIGINAL
10/10/119
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Juazeiro (BA), 30 de Abril de 2012.

Proc. Nº 993/09
Folha nº 348
Rubrica

Responsável pelas informações

Wellington Gomes Oliveira
Analista Em Desenvol. Regional

De acordo

Andréia Moreira Duarte Arrais
Superintendente Regional Substituta 6ª SR

Cartório Bel. Cláudia de Araújo Santos | Tabela
R. do Parnaíba, 97 | Santo Antônio | Juazeiro / BA | Tel.: (74) 3613-5795
E-mail: cartorionotasjuazeiro@gmail.com | CNPJ: 15.049.644/0001-41

Reconhecimento por Semelhança
WELLINGTON GOMES OLIVEIRA.....
CARLENE RODRIGUES DA CRUZ- ESCRIVENTE
Juazeiro-BA, 02 de Maio de 2012
Emol: 1,95 T. Fisc: 1,05 Total: 3,00

1ª CARTÓRIO DE NOTAS
JUAZEIRO - BAHIA
Carlene Rodrigues da Cruz- Escrivente
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EN 865074

Cartório Bel. Cláudia de Araújo Santos | Tabela
R. do Parnaíba, 97 | Santo Antônio | Juazeiro / BA | Tel.: (74) 3613-5795
E-mail: cartorionotasjuazeiro@gmail.com | CNPJ: 15.049.644/0001-41

Reconhecimento por Semelhança
ANDRÉIA MOREIRA DUARTE ARRAES.....
CARLENE RODRIGUES DA CRUZ- ESCRIVENTE
Juazeiro-BA, 02 de Maio de 2012
Emol: 1,95 T. Fisc: 1,05 Total: 3,00

1ª CARTÓRIO DE NOTAS
JUAZEIRO - BAHIA
Carlene Rodrigues da Cruz- Escrivente
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EN 865075

CONFESSE COM ORIGINAL
10/10/12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a PLANACON-PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.164.260/0001-89, localizada à Rua Zeferino, 544, Bairro Vermelha, Teresina- PI, CEP 64.019-020, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, por meio do Contrato nº 7.05.05.0014/00, início em 01^{de} fevereiro de 2006, que tem por objeto a prestação dos serviços de cadastro e regularização fundiária de imóveis no Estado do Piauí, em apoio ao Programa de desenvolvimento florestal do vale do Parnaíba, em área total de 949.044,58ha, no valor total de R\$ 1.489,999,99(Hum Milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), nos municípios de Palmeirais, Amarantes, São Pedro do Piauí, Santo Antonio dos Milagres, São Gonçalo do Piauí, Regeneração, Olho D'água do Piauí, Beneditinos, Dermeval Lobão, Altos, Água Branca, Angical do Piauí, Jardim do Mulato e Hugo Napoleão todos no estado do Piauí, ART nº 242506 de 26/09/2006,. Foram executados os seguintes quantitativos:

SERVIÇO: Reestruturação Fundiária			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	Mobilização e desmobilização	%	189,81
2.0	Pessoal		
2.1	Campo		
	Topógrafo	hora	15.184,71
	Auxiliar de Topografia	hora	15.184,71
	Técnico para cadastramento	hora	15.184,71
	Coordenador de campo	hora	3.036,94
2.2	Escritório		
	Técnico desenhista cadista	hora	15.184,71
	Técnico para tabulação, organização e processamento dos cadastros	hora	15.184,71
	Coordenador do Projeto – “Sênior”	hora	1.518,47
	Técnico administrativo	hora	1.518,47
3.0	Equipamentos		
3.1	Aluguel de aparelho GPS	hora	15.184,71
3.2	Aluguel de teodolitos e equipamentos topográficos	hora	15.184,71
3.3	Aluguel de estação total	hora	1.518,47
4.0	Transporte e deslocamento		
4.1	Aluguel de veículo 4x4	hora	3.036,94
5.0	Material de escritório		

Proj. Nº 993109
 Folha nº 750
 Rubrica

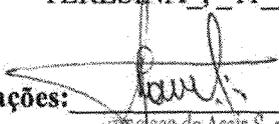


Ministério da Integração Nacional
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

5.1	Material de expediente, reprografia etc.	unid	9.490,45
6.0	Outros		
6.1	Marco de concreto	unid	9.490,45

Atestamos, ainda, que os serviços e fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

TERESINA, 11 / OUTUBRO / 2012.

Responsável pelas informações: 

Francisco de Assis S. dos Santos
 Chefe da Unid. Reg. de Est. e Projetos
 CODEVASF - 7ª SR - Dec. nº 1469/09

Homologação:


 Valdiney Bezerra de Amorim
 Superintendente Regional
 CODEVASF - 7ª SR

COPIA ORIGINAL
 Data 10/10/12
 Genes César Rocha Brito
 Ministério da Integração Nacional



ANEXO IV
DECLARAÇÃO

REF.: CONVITE Nº 015/2019.

Empresa PLANACON PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89, com endereço à Rua Zeferino Vieira 544, Bairro Vermelha – Teresina – PI. FONE/FAX: (86) 4009-1600, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lívio Carvalho da Silva, CPF 730.672.881-49, infra-assinado, e para os fins no Convite nº 015/2019, DECLARA expressamente que:

a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

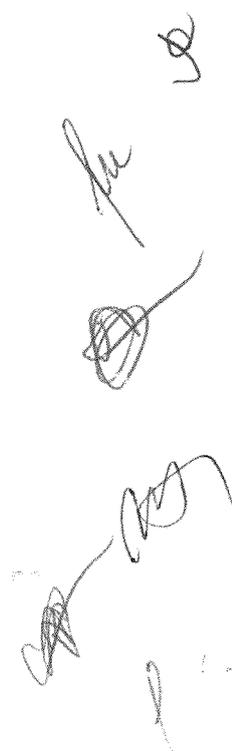
b) para fins no disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

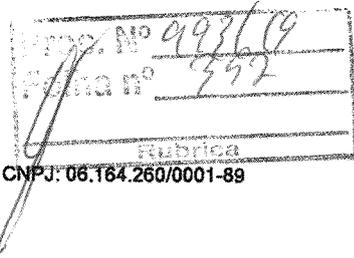
Teresina (PI), 09 de outubro de 2019.



PLANACON
Planejamento e Consultoria
Lívio Carvalho

Planacon Planej. Ass. Projetos Téc. LTDA
CNPJ: 06.164.260/0001-89
Lívio Carvalho da Silva
CPF: 730.672.881-49
Representante Legal





Balço Patrimonial

Empresa: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 06.164.260/0001-89
Endereço: Rua Zeferino Vieira, Salas 01 e 02, N.º: 544,
Bairro: Vermelha, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019020, Telefone: (86) 40091600
NIRE: 22200252133 - Data: 23/03/2004

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	7.069.766,99D
1.01	Ativo Circulante	5.130.544,90D
1.01.01	Disponibilidades	1.715.999,92D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.344.548,85D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.344.548,85D
1.01.01.05	Valores Mobiliários - No País	371.451,07D
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - No País	371.451,07D
1.01.02	Créditos	3.414.544,98D
1.01.02.02	Duplicatas a Receber	3.404.568,84D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Clientes No País	3.404.568,84D
1.01.02.04	Tributos a Compensar	9.976,14D
1.01.02.04.01	Tributos e Contribuições a Compensar	9.976,14D
1.02	Ativo Não Circulante	1.939.222,09D
1.02.03	Imobilizado	1.939.222,09D
1.02.03.01	Imobilizados	1.894.809,66D
1.02.03.01.01	Bens em Operação	2.464.102,77D
1.02.03.01.02	(-) Depreciação Acumulada	569.293,11C
1.02.03.02	Imobilizado - Leasing Financeiro	44.412,43D
1.02.03.02.01	Imobilizado - Leasing Financeiro	44.412,43D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do livro Diário n.º 15, autenticado eletronicamente pelo SPED CONTÁBIL, com número 64.59.B9.00.71.71.7B.6E.07.7E.A1.0D.A3.DC.07.5B.1D.6B.2B.5B-3 em 20/05/2019

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.069.766,99 (Sete Milhões Sessenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

1º OFÍCIO

Ass. Responsável Pela Empresa
Planacon Planejamento e Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
Odivaldo Mendes Viana
Sócio Administrador
CPF N° 160.343.173-04
RG N° 406.017- SJSP/PI

1º OFÍCIO

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018
Ass. Contador Responsável:
Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador - CRC-PI 3494
CPF: 132.186.103-30 - RG: 160.497-SJSP-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:38 SOB N° 20190206268.
PROTOCOLO: 190206268 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396912. NIRE: 22200252133.
PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Balço Patrimonial

Empresa: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 06.164.260/0001-89
Endereço: Rua Zeferino Vieira, Salas 01 e 02, N.º: 544,
Bairro: Vermelha, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019020, Telefone: (86) 40091600
NIRE: 22200252133 - Data: 23/03/2004

Folhas: 2 de 3
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2018
2	*** Passivo ***	7.069.766,99C
2.01	Passivo Circulante	1.682.201,55C
2.01.01	Obrigações do Circulante	1.682.201,55C
2.01.01.01	Serviços e Obrigações e Encargos Sociais	338.519,11C
2.01.01.01.01	Serviços e Obrigações e Encargos Sociais	338.519,11C
2.01.01.03	Fornecedores - Circulante	62.053,93C
2.01.01.03.01	Fornecedores - No País	62.053,93C
2.01.01.07	Emprestimos ou Financiamentos	753.544,94C
2.01.01.07.01	Emprestimos ou Financiamentos - No País	753.544,94C
2.01.01.09	Obrigações Fiscais	221.558,02C
2.01.01.09.01	Obrigações Fiscais	221.558,02C
2.01.01.15	Provisões	306.458,17C
2.01.01.15.01	Provisões do Circulante	306.458,17C
2.01.01.17	Outras Obrigações	67,38C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	67,38C
2.03	Patrimonio Liquido	5.387.565,44C
2.03.01	Capital Social	2.500.000,00C
2.03.01.01	Capital Social	2.500.000,00C
2.03.01.01.01	Capital Realizado de Residente ao País	2.500.000,00C
2.03.02	Reservas	2.887.565,44C
2.03.02.03	Reservas de Lucros	2.887.565,44C
2.03.02.03.01	Reservas de Lucros	2.887.565,44C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do livro Diário n.º 15, autenticado eletronicamente pelo SPED CONTÁBIL, com número 64.59.B9.00.71.71.7B.6E.07.7E.A1.0D.A3.DC.07.5B.1D.6B.2B.5B-3 em 20/05/2019

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.069.766,99 (Sete Milhões Sessenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

1º OFÍCIO

Ass. Responsável Pela Empresa
Planacon Planejamento e Assessoria
de Projetos Técnicos Ltda
Odivaldo Mendes Viana
Sócio Administrador
CPF Nº 160.343.173-04
RG Nº 406.017- SJSP/PI

1º OFÍCIO

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Ass. Contador Responsável
Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador - CRC-PI 3494
CPF: 132.136.103-30 - RG: 180.497-SJSP-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:38 SOB Nº 20190206268.
PROTOCOLO: 190206268 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396912. NIRE: 22200252133.
PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo nº 943/19
25.8

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

Rua David Galvão, 495 - Contorno - Teresina/PI - CEP 64061-100
Goniató, (86) 3221-7513 - tabjg.com.br - tabjg@jucelcom.br
Deleg. Maria Elizabeth Peiva e Silva Aulicor

RE CONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ODIVALDO MENDES VIANA QUE ASSINA PELA EMPRESA PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA CONTRATO ARGUÍVADO EM 10/05/2018 O JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA-NETO EM TEST. DA VERDADE OCURE TERESINA, 27/05/2019, 10:40:42. Selo AAD89870 E 8110, AAD89811. JUDE CONSULTA AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

LOUANY LIMA COIMBRA MELO - ESCRIVENTE
Emit. R\$ 7,70 TJ; R\$ 1,54 MP; R\$ 0,20 SIO; R\$ 0,62 Total: R\$ 9,96
VAL 130 SET - NYE SEM FUNDAG E RAHUAR

Catão João Cristóvão
Escritório de Notas e Reg. de Imóveis
Louany Lima Coimbra Melo
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Teresina-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:38 SOB Nº 20190206268.
PROTOCOLO: 190206268 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396912. NIRE: 22200252133.
PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 06.164.260/0001-89

NIRE: 22200252133 - Data: 23/03/2004

Estabelecimentos: 0001 - Planacon P Asses Proj Tec Ltda; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Zeferino Vieira, Salas 01 e 02, N.º: 544, Bairro: Vermelha, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019020, Telefone: (86) 40091600

Folhas: 3 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.458.899,03
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.458.899,03
010.01.03	Vendas de Serviços	7.458.899,03
(-) 020	Deduções da Receita	468.271,81
020.01	Impostos Faturados	468.271,81
020.01.02	ISS	195.474,46
020.01.03	COFINS	224.216,99
020.01.04	PIS	48.580,36
(=) 030	Receita Líquida	6.990.627,22
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	3.277.548,37
040.03	Custo dos Serviços Prestados	3.277.548,37
(=) 060	Lucro Bruto	3.713.078,85
(-) 070	Despesas Operacionais	1.729.806,03
070.02	Despesas Administrativas	1.078.816,00
070.05	Outras Despesas Operacionais	650.990,03
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	2.581,57
100.01	Outras Receitas Operacionais	2.581,57
(=) 110	Lucro Operacional	1.985.854,39
(+) 120	Receitas Não Operacionais	15.000,00
120.01	Receitas Não Operacionais	15.000,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.000.854,39
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	216.298,61
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	216.298,61
(-) 170	Imposto de Renda	576.829,47
170.01	Imposto de Renda	576.829,47
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.207.726,31
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.207.726,31

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do livro Diário n.º 15, autenticado eletronicamente pelo SPED CONTÁBIL, com número 64.59.B9.00.71.71.7B.6E.07.7E.A1.0D.A3.DC.07.5B.1D.6B.2B.5B-3 em 20/05/2019

1º OFÍCIO

Ass. Responsável Pela Empresa
Planacon Planejamento e Assessoria
de Projetos Técnicos Ltda
Odivaldo Mendes Viana
Sócio Administrador
CPF N° 160.343.173-04
RG N° 406.017- SJSP/PI

1º OFÍCIO

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Ass. Contador Responsável
Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador - CRC-PI 3494
CPF: 132.136.103-30 - RG: 160.497-SJSP-PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:38 SOB N° 20190206268.
PROTOCOLO: 190206268 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396912. NIRE: 22200252133.
PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. Nº 493.159
 Folha Nº 398
 Teresina

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-400
 Contato: (66) 3221-7513 - labjc.com.br - labjc@uol.com.br
 Bela, Maria Elizabetti, Palva e Silva Moller

REGISTRO DE Imóveis - Nítas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ODIVALDO MENDES VIANA QUE ASSINA PELA EMPRESA PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 10/05/2019 A JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO EM TEST. DA VERDADE DOUPE TERESINA 27/05/2019 10:10:41
 SELO: AAD89809 - QX4R - AAD89809 - KFKY CONSULTE A AUTENTICIDADE EM: www.tjpi.jus.br/portalextra

LOUANY LIMA COIMBRA MELO - ESCRIVENTE
 Emol: R\$ 7,70 TJE: R\$ 1,64 MP: R\$ 0,20 Sel: R\$ 0,62 Total: R\$ 9,36

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

Caro Jôlio Cristóvão
 O Sr. de Nome e Raz. de Imóveis
 Louany Lima Coimbra Melo
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Teresina-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:38 SOB Nº 20190206268.
 PROTOCOLO: 190206268 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396912. NIRE: 22200252133.
 PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 28/05/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
Rua Zeferino Vieira Nº 544 – Bairro Vermelha
CNPJ – 06.164.260/0001-89
Teresina – Piauí



Demonstrativo dos Índices extraídos do Balanço Patrimonial de 31/12/2018, conforme Diário n.º 15-SPED Contábil.

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{ILG} = \frac{5.130.544,90 + 0,00}{1.682.201,55 + 0,00} = \frac{5.130.544,90}{1.682.201,55} = 3,05$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$$
$$\text{ISG} = \frac{7.069.766,99}{1.682.201,55 + 0,00} = \frac{7.069.766,99}{1.682.201,55} = 4,20$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{ILC} = \frac{5.130.544,90}{1.682.201,55} = 3,05$$

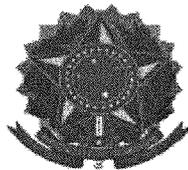
$$\text{GE} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$$
$$\text{GE} = \frac{1.682.201,55}{7.069.766,99} = 0,24$$

Onde:
ILG = Índice de Liquidez Geral
ISG = Índice de Solvência Geral
ILC = Índice de Liquidez Corrente
GE = Grau de Endividamento

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2018

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador - CRC-PI 3494
CPF: 132.136.103-30 - RG: 180.497-SJSP-PI

10/10/19
Rubrica



Protocolo nº	993/09
Processo nº	359
Rubrica	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

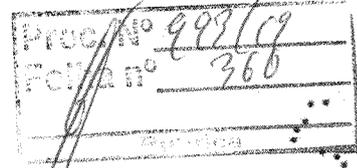


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00005017
Nome: JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO CPF: 132.136.103-30
CRC/UF n.º PI-003494/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.10.2019
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 132.136.103-30 Controle : 9718.1033.1033.1346



REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:
0020355/19-61

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

089852-0

06.164.260/0001-89

DATA ABERTURA

13/04/2004

RAZÃO SOCIAL

PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

RUA ZEFERINO VIEIRA, 544
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64016-240

ATIVIDADE(S)

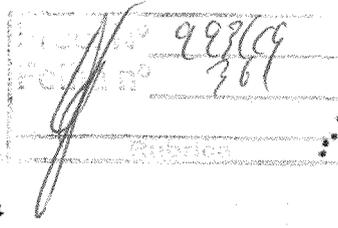
7112-0/00-01 - SERVICOS DE ENGENHARIA
4399-1/01-00 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
7112-0/00-02 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7112-0/00-05 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/01-02 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/01-03 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/02-01 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7119-7/02-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7119-7/02-03 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7119-7/99-01 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA
NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7119-7/99-02 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA
NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7119-7/99-03 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA
NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7119-7/99-04 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA
NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7119-7/99-05 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA
NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

LICENÇAS

0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE

Data Início: 11/02/2019 Data Fim: 05/02/2020

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0020355/19-61

econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.
RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 14/03/2019

Código Autenticidade: 0BDB53DB80EAA15B

Nº Via: 1

Proc. nº 99809
Folha nº 362
Rubrica



GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Subestabelecimento

Válido até 11/2/2020 ::::::::::: Renovação a partir do dia 12/1/2020

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 150498	Protocolo Nº 00.000.0.000123/19
Natureza da Ocupação Primária	SERVICOS DE ENGENHARIA
Observações	O responsável deverá manter as notas fiscais do preventivos em validade e disponíveis para fins de fiscalização
Pessoa Jurídica (CNPJ)	06.164.260/0001-89
Razão Social	PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA
Endereço	RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 /Sul VERMELHA - 0000000 - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	732,44(m2)
Vistoriador	DAVID SILVA DE OLIVEIRA - 1º TEN BM
Autorizador	Marcio Luis Batista De Sousa

Documento emitido eletronicamente em, 11 de Fevereiro de 2019

Código de Autenticação: AA.0429.902F.5A2C.C131

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO Nº

240/2018

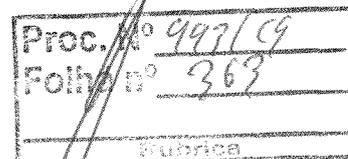
VALIDADE DA DECLARAÇÃO

05/02/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM declara para os devidos fins e de direito que a empresa Razão Social PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, Nome Fantasia ***** CNPJ (MF) sob o nº: 06.164.260/0001-89, estabelecida no município de Teresina na RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 - VERMELHA, com atividade principal (CNAE) de SERVICOS DE ENGENHARIA, está dispensada de licença Ambiental, de acordo com o Artigo nº 29, parágrafo segundo, inciso II da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividade econômicas) e o Artigo nº 233 em seu parágrafo terceiro da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco ambiental.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável CLEMILTON ALVES ALVES PEQUENO constantes no processo administrativo nº 240/2018, ficando a empresa sujeita a fiscalização ambiental, dando o cumprimento das seguintes condições abaixo estabelecidas.

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	711200001	SERVICOS DE ENGENHARIA
2	711200002	SERVICOS DE ENGENHARIA
3	711970101	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
4	439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS
5	711970202	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
6	711970203	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7	711970102	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
8	711970103	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES



CONDIÇÕES GERAIS

- Destinar os efluentes domésticos (esgoto sanitário) para local adequado: rede pública de esgotos ou Sistema de Tratamento de Efluentes Domésticos adquirido ou construído em conformidade com as normas técnicas atuais e orientação profissional;
- Armazenar seus resíduos sólidos em local coberto, dentro do estabelecimento e em recipientes tampados devidamente, colocando-os na via pública nos dias e horários de coleta de lixo urbano, definidos pela Prefeitura Municipal, Concessionária de limpeza ou Cooperativa de reciclagem;
- O estabelecimento comercial deverá atender aos níveis sonoros estabelecidos na Lei Municipal nº 3508/2006 (Lei do Silêncio) evitando que emissões sonoras alcancem as residências e os estabelecimentos de vizinhos acima dos níveis permitidos ocasionando poluição sonora. Este documento não autoriza a utilização de equipamentos de fonte sonora no estabelecimento, devendo ser requerido à SEMAM caso seja necessário;
- Este documento não autoriza o corte/supressão de qualquer vegetação de porte arbóreo no município de Teresina, devendo ser feito o requerimento separadamente à SEMAM caso haja necessidade;
- Este documento não autoriza o uso de água subterrânea através de poço tubular sem a Outorga de Uso emitido pela SEMAR-PI;
- Manter arquivados no empreendimento os comprovantes de destinação (Notas Fiscais e/ou Declarações) de destinação final dada aos resíduos coletados para locais licenciados, apresentando à Fiscalização do município, sempre que solicitados.
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à licença ambiental, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão de Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinente à atividade.

Código de Autenticidade

ma29d92435ffdd252535ea789c144446a0



Teresina, 04 de Fevereiro de 2019



Olavo Braz Barbosa Nunes Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Francisca Margareth Neres Batista
Gerente Executiva de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº

240/2018

Pres. nº 993119
Folha nº 364

VALIDADE DA DECLARAÇÃO

05/02/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA, declara que a empresa Razão Social PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89, CMC 0898520 estabelecida na RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 - VERMELHA - TERESINA-PI, com a atividade principal de SERVICOS DE ENGENHARIA, está dispensada de licença sanitária, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável CLEMILTON ALVES ALVES PEQUENO constantes no processo de Renovação de Licença Sanitária | Nº 240/2018 e fica a empresa sujeita a fiscalização sanitária, devendo providenciar o cumprimento das seguintes medidas de controle:

CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
- Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca de filtro dos mesmo no máximo de 6 meses.
- Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
- Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
- É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
- Realizar o controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
- Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção de declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão do Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinente à atividade.

Código de Autenticidade

vs16f4bd0930e4521e855aac06dc6637bb



Teresina, 05 de Fevereiro de 2019

CONFERE COM ORIGINAL
TE: 240/2018

Jeanyne dos Santos Seba
Gerente Substituta da Vigilância Sanitária Municipal



Jeanyne dos Santos Seba
Gerente Substituta da Vigilância Sanitária Municipal

GEVISA - Rua Firmino Pires 3225/3241, Bairro São Pedro - CEP 64.018-285 Teresina - PI
Fone (86) 3215-9102/9115 - Telefax: (86) 3215-9101
Email: vigilancia32159102@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MARANHÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 015/2019
ABERTURA: 09/10/2019 ÀS 9:00 HS
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ENVELOPE nº 1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PLANACON PLANEJAMENTO E ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 06.164.260/0001-89
ENDEREÇO: Rua Zeleirino Vieira, 544, Bairro Vermelha – Teresina – PI.

CONTRATO SOCIAL

Proc. nº 498109
Folha nº 253
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de contrato, **LAUDENIDES BRITO FERNANDES SOBRINHA**, brasileira, natural de Teresina - Piauí, solteira, empresária, nascida em 02.04.1981, RG nº 2.086.211 - SSP/PI, CPF nº 971.257.253-68 e **LAURA CAROLINE FERNANDES LIMA**, brasileira, natural de Teresina - Piauí, solteira, empresária, nascida em 22.08.1983, RG nº 2.635.755 - SSP/PI, CPF nº 016.194.743-36, ambas residentes e domiciliadas no Conjunto José Francisco de Almeida Neto, QD 47 CS 32 ST A, Zona Norte, Bairro: Mocaminho I, CEP 64.010-160, na cidade de Teresina - PI, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelas cláusulas seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 1ª - A Sociedade girará sob a Denominação Social **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** E o nome de fantasia, **ECOM.**

Cláusula 2ª - A Sociedade terá sua sede, a Rua Agostinho Alves, 1905, Sala C, Zona Leste, Bairro: Fátima, CEP 64.048-010, na cidade de Teresina - PI, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade será:

Atividade Principal

- a) 41.20-4/00 - Construção de Edifícios;

Atividades Secundárias

- b) 74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
c) 71.12-0/00- Serviços de engenharia;
d) 71.19-7/03- Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia.

Cláusula 4ª - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, assim subscritas:

NOME	QUANT. COTAS	VR. P/ COTA	VR. TOTAL
Laudenides Brito Fernandes Sobrinha	4.950	R\$ 10,00	R\$ 49.500,00
Laura Caroline Fernandes Lima	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
TOTAIS	5.000	---	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: As cotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do Brasil.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CONFERE COM ORIGINAL
10/10/19
Carlos César Moreira Boalim
Matrícula nº 03414-3

Cláusula 7ª - A sociedade iniciará suas atividades em 22/07/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 8ª - A administração da Sociedade caberá a sócia **LAUDENIDES BRITO FERNANDES SOBRINHA** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª - O uso da sociedade será feito pelos sócios e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Cláusula 10ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no entendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 13ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CONFERE COM ORIGINAL
10/10/19
Carlos César Moreira Benfiro
Matrícula nº 63444-3

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas todas maiores, idôneas e capazes também, residentes e domiciliados nesta cidade, em 3 (Três) vias de igual forma, teor e data, sendo a 1.ª via arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí e as outras vias devolvidas aos sócios depois de anotadas.

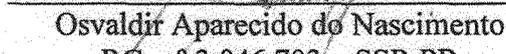
Teresina (PI), 22 de Julho de 2.008.


LAUDENIDES BRITO FERNANDES SOBRINHA
(SÓCIA-ADMINISTRADORA)


LAURA CAROLINE FERNANDES LIMA
(SÓCIA)

TESTEMUNHAS:


Clayton Lima de Sousa
RG: n.º 1.304.351 – SSP-PI


Osvaldir Aparecido do Nascimento
RG: n.º 3.046.703 – SSP-PR


Antonio Libério Sancho Martins
Advogado
OAB/PI 2367/1992 – CPF: 066.255.000.00

Proc. Nº 993/19
Folha nº 257
Rubrica


CONFERE COM ORIGINAL


10/10/19

Carlos César Moreira Benfim
Matrícula nº 03444-3

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/08/2008 SOB Nº: 22200298733
Protocolo: 08/018464-2, DE 20/08/2008

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES
CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE
LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

~~SECRETARIA DAS CIDADES~~

~~CONFERE COM O ORIGINAL~~

Proc. Nº 493/19
Folha nº 258
Rubrica

~~CONFERE COM ORIGINAL~~
10/10/19

Carlos César Moreira Bastian
Matrícula nº 03444-3

ADITIVO SOCIAL Nº 06
EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA
AVENIDA PEDRO ALMEIDA, 675, SALA A
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 64.052-280
TERESINA - PIAUÍ
CNPJ: 10.302.083/0001-27

Proc. Nº 999/119
Folha nº 259
Rubrica

Os abaixo assinados, **LAUDENIDES BRITO FERNANDES SOBRINHA**, brasileira, natural de Teresina - Piauí, solteira, empresária, nascida em 02.04.1981, RG nº 2.086.211 - SSP/PI, CPF nº 971.257.253-68, residente e domiciliada à Rua Áurea Martins, 3465, Condomínio Green Hills, CS - 17, Bairro: Morros, CEP 64.062-220, na cidade de Teresina - PI e **PEDRO HENRIQUE ARAÚJO**, brasileiro, tecnólogo em gestão ambiental, registro no CRQ/PI: 001/LP, registro no CTFDA IBAMA: 1521108, solteiro, natural de Juazeiro - BA, nascido em 12/07/1982, RG nº 2.108.117 SSP/PI, CPF nº 003.675.133-23, residente e domiciliado na Rua Noé Fortes, 810, Bloco - 10, Apto - 201, Condomínio Ville D'Leste, Bairro: Uruguai, CEP: 64.057-840, na cidade de Teresina Piauí, únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, "EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA", com sede à Avenida Pedro Almeida, 675, Sala A, Bairro: São Cristóvão, CEP: 64.052-280, na cidade de Teresina - PI, registrada nesta MM. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 22200299733, despachado em 21.08.2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.302.083/0001-27, resolvem de comum acordo alterar e consolidar às disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

I - DA ALTERAÇÃO

Cláusula 1ª - O objeto da sociedade terá a exclusão de uma atividade:

41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade terá a inclusão de 8 (Oito) atividades:

42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - Obras de contenção de encostas, Execução de escoramento, Obras de açude, Serviço de loteamento com execução de benfeitorias e Instalação de tanques para combustível;

43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas - Pontes e prédios;

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6/00 - Perfurações e sondagens; e

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 11:04 SOB Nº 20170034615.
PROTOCOLO: 170034615 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700373494. NIRE: 22200299733.
EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula 3ª – O objeto da sociedade será:

Atividade Principal

a) 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;

Proc. Nº 993/19
Folha nº 260
Rubrica

Atividades Secundárias

- b) 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- c) 42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- d) 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- e) 42.21-9/02 – Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- f) 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- g) 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- h) 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente – Obras de contenção de encostas, Execução de escoramento, Obras de açude, Serviço de loteamento com execução de benfeitorias e Instalação de tanques para combustível;
- i) 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas - Pontes e prédios;
- j) 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- k) 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;
- l) 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- m) 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- n) 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- o) 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- p) 71.19-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia
- q) 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – Serviços de consultoria, assessoria em projetos e em questões de sustentabilidade do meio ambiente;

Cláusula 4ª – O endereço da sócia LAUDENIDES BRITO FERNANDES SOBRINHA será alterado para: Rua Professora Dina Soares, 4165, Casa – 25, Condomínio Solar dos Morros, Bairro: Morros, CEP: 64.062-150, na cidade de Teresina – PI.

II – DA CONSOLIDAÇÃO

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 11:04 SOB Nº 20170034615.
PROTOCOLO: 170034615 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700373494. NIRE: 22200299733.
EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob a Denominação Social EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA. E o nome de fantasia, ECOM.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede, na Avenida Pedro Almeida, 675, Sala: A, Bairro: São Cristóvão, CEP: 64.052-280, na cidade de Teresina – Piauí.

Cláusula 3ª - A Sociedade pode estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 4ª - O objeto da sociedade é:

Atividade Principal

a) 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;

Atividades Secundárias

- b) 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
c) 42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
d) 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
e) 42.21-9/02 – Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
f) 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
g) 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
h) 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente – Obras de contenção de encostas, Execução de escoramento, Obras de açude, Serviço de loteamento com execução de benfeitorias e Instalação de tanques para combustível;
i) 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas - Pontes e prédios;
j) 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
k) 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;
l) 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
m) 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
n) 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
o) 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
p) 71.19-7/03 - Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia;
q) 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – Serviços de consultoria, assessoria em projetos e em questões de sustentabilidade do meio ambiente;

99319
Folha nº 261
Rubrica

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 11:04 SOB Nº 20170034615.
PROTOCOLO: 170034615 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700373494. NIRE: 22200299733.
EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, assim subscritas:

NOME	QUANT. COTAS	VR. PI/ COTA	VR. TOTAL
Laudenides Brito F. Sobrinha	19.800	R\$ 50,00	R\$ 990.000,00
Pedro Henrique Araújo	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
TOTAIS	20.000	R\$ 50,00	R\$1.000.000,00

Parágrafo Único: As cotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do Brasil.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - A administração da Sociedade cabe apenas à sócia **LAUDENIDES BRITO FERNANDES SOBRINHA** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 10ª - O uso da sociedade será feito pelos sócios e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no entendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinados a formação de

Proc. N° 943/19
263

reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula 13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 18 de Janeiro de 2017.

3º OFÍCIO

LAUDENIDES BRITO FERNANDES SOBRINHA
(SÓCIA-ADMINISTRADORA)

PEDRO HENRIQUE ARAÚJO
(SÓCIO)

5

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 11:04 SOB N° 20170034615.
PROTOCOLO: 170034615 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700373494. NIRE: 22200299733.
EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

Proc. Nº 993119
Folha nº 264
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/08/2008, NIRE: 22200299733, CNPJ: 18.302.083/0001-27, estabelecido(a) na AVENIDA PEDRO ALMEIDA, 675 SALA A, S. CRISTOVAO, Teresina - PI, CEP: 64052-280, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 18/01/2017

Laudenides Brito F. Sobrinha

LAUDENIDES BRITO FERNANDES SOBRINHA
Sócio/Administrador

Pedro Henrique Araujo

PEDRO HENRIQUE ARAUJO
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 11:04 SOB Nº 20170034631.
PROTOCOLO: 170034631 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11708373508. NIRE: 22200299733.
EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



Proc. Nº 993/19
 Folha nº 265
 Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP		Protocolo: PIC1700039908	
Matúrea Juridica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200298735	CNPJ 16.302.083/0001-27	Data do Ato Constitutivo 21/08/2008	Início de Atividade 22/07/2008
Endereço Completo Avenida PEDRO ALMEIDA, Nº 876, SALA A, S. CRISTOVAO - Teresina/PI - CEP 64052-280			
Objeto Social Construção de edifícios; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - Serviços de consultoria, assessoria em projetos e em questões de sustentabilidade do meio ambiente; Obras de terraplenagem; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - Obras de contenção de encostas, Execução de escaramento, Obras de açude, Serviço de aterramento com execução de benfiteiras e instalação de tanques para combustível; Demolição de edifícios e outras estruturas - Pontes e píladis; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.			
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome LAUDENIDES BRITO FERNANDES SOBRINHA	CPF/CNPJ 871.257.253-38	R\$ 990.000,00	Sócio
Nome PEDRO HENRIQUE ARAUJO	CPF/CNPJ 009.675.153-23	R\$ 10.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome LAUDENIDES BRITO FERNANDES SOBRINHA	CPF 871.257.253-38		
Último Arquivamento Data 31/01/2017	Número 20170034631	Ato/Evento 318 / 318 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2017, às 08:42:56 (horário de Brasília).
 Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OXG1Q8EP.

[Handwritten signatures and stamps]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.302.083/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2008
NOME EMPRESARIAL EMPRESA DE CONSTRUÇOES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO ALMEIDA	NÚMERO 675	COMPLEMENTO SALA: A;
CEP 64.052-280	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOM.ENG@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (86) 3236-4213 / (86) 3231-3758		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Proc. N° 993/19
Folha n° 266
Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 11:13:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº 493119
Folha nº 263
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 10.302.083/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

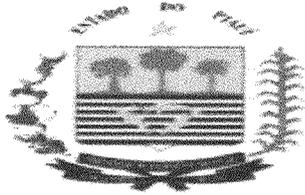
Emitida às 10:02:45 do dia 25/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2019.

Código de controle da certidão: DDE0.1125.7876.7B46

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Proc. N° 993/19
Folha n° 288
Rubrica

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
n° 1910101030208300012701

RAZÃO SOCIAL EMPRESA DE CONSTRUCOES CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
ENDEREÇO RUA PROFESSOR DARCY ARAUJO 319 ZONA LESTE		BAIRRO OU DISTRITO SAO CRISTOVAO	
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64051040	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 10.302.083/0001-27		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.475.063-9	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/10/2019, às 09:40:47

VÁLIDA ATÉ 09/12/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: A3A5-339D-5994-176A-3358-AF9E-D113-518F



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Proc. N°	999/19
Folha n°	269
Rubrica	

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
n° 190910302083000127

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.475.063-9
CNPJ/CPF 10.302.083/0001-27
RAZÃO SOCIAL EMPRESA DE CONSTRUCOES CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/09/2019, às 09:23:06

VÁLIDA ATÉ 17/12/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 6177-16EF-9532-B4F3-F6DB-0A05-D53F-8B03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Proc. Nº	993/19	Folha	119
Folha nº	270		
Rubrica			

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 057.679/19-46

CPF/CNPJ: 10.302.083/0001-27

Contribuinte: EMPRESA DE CONSTRUCOES CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:07:44 h, do dia 26/07/2019.

Validade: 24/10/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:*

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 442C89364E10A1C4

Nº Via: 1

Voltar

Imprimir

Proc. Nº	99819
Folha nº	281
Rubrica	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.302.083/0001-27

Razão Social: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CONS E MEIO AMBIENTE LTDA

Endereço: AV PEDRO ALMEIDA 675 SALA A / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI /
64052-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2019 a 24/10/2019

Certificação Número: 2019092501364381447954

Informação obtida em 08/10/2019 16:48:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Proc. Nº	998109
Folha nº	232
Rubrica	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 158263 Validade: 31/12/2019

Nome: ADDAM STEPHENSON GOMES DE LIMA
Registro Nacional: 1909555096
CPF: 02442950340
Endereço: QUADRA 02 BLOCO 25 APARTAMENTO 101 TANCREDO NEVES 101 - TANCREDO NEVES
TERESINA-PI 64076-085 (86) 988508244
Ano Pago: 2019 (6 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

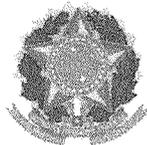
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 02/10/2019

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZFz61tyR



Proc. N°	993119
Folha n°	273
Rubrica	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N° 154037 Validade: 27/10/2019

Registro: 0000018335EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 17/10/2008
Razão Social: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Nome Fantasia: ECOM
Última Anuidade Paga: 2019 (1 de 1)
CNPJ: 10302083000127
Capital Social R\$: 1.000.000,00 Data do Capital: 04/07/2016
Endereço: AVENIDA PEDRO ALMEIDA 675 SALA A, ZONA LESTE - SÃO CRISTÓVÃO TERESINA-PI
64052-280 (86) 32313758

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

OBSERVAÇÃO 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E ENGENHARIA ELÉTRICA (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).
OBSERVAÇÃO 2: VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGOS 90 E 94 DA LEI 8.666 DE 21/07/1993 A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ONDE LICITE AS SEGUINTESS PESSOAS JURÍDICAS: TERESINA ENGENHARIA LTDA (REG. 20066EMPI) E DIMENSÃO CONSTRUÇÃO LTDA (REG 17992EMPI).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome: ADDAM STEPHENSON GOMES DE LIMA
Carteira: 1909555096XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 13/11/2015
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

Nome: GABRIEL ARAUJO DO NASCIMENTO
Carteira: 1109381140XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 04/05/2015
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Proc. Nº 993/19
Folha nº 221
Rubrica

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 29/07/2019 às 15:08 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZFz2/t8N



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Proc. Nº 998/19
Folha nº 275
Rubrica

A empresa ECOM - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.10.302.083/0001-27, executou para esta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, os serviços referentes ao LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CONFECÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO DE RUAS, TODOS LOCALIZADOS NA ZONA SUL DE TERESINA, conforme Ordem de Serviço nº 069/2014.

Os serviços foram executados de acordo com as normas e especificações da CONTRATANTE.

Este termo não altera nem suprime, no todo ou em parte as obrigações assumidas pelo mesmo.

Teresina, 16 de dezembro de 2016


Engº Paulo Roberto da Rocha Nonato
Superintendente Executivo da SDU-SUL


CONFERE COM ORIGINAL
Em 10/10/19

Carlos César Moreira Barros
Matrícula nº 02444-3

SDU SUL

Avenida Barão de Gurguéia, nº 2630 - Sul
Fones: (086)3215-7662/7665/7666 - FAX (086)3215-7663
CNPJ do MF nº 04.239.044/0001-20

Cep: 64018-500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte - SDU Centro/Norte

Proc. Nº	493/19
Folha nº	276
Rubrica	

Teresina-PI, 07 de julho de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU CENTRO/NORTE, inscrita no inscrita no CNPJ nº: 04.224.745/0001-95 com sede na **Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro, Teresina, Piauí** ATESTA para os devidos fins que a **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE - ECOM** inscrita no CNPJ nº: 10.302.083/0001 -27 com sede na Avenida Pedro Almeida, número 675, bairro São Cristóvão, CEP 64.052-280, Teresina, Piauí **executou** para esta superintendência, os serviços abaixo especificados, no período de 11/06/2013 a 20/10/2015.:

OBJETO: Elaboração de Projeto Técnico Executivo de Mobilidade Urbana no Entorno do Aeroporto, conforme abaixo:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Levantamentos: Planialtimétrico, Cadastral, Urbanístico e Ambiental;
- Elaboração de Projeto Básico de Urbanização e Infraestrutura;
- Elaboração de Projeto Básico de Drenagem, Esgotamento Sanitário, Distribuição de Água, Iluminação e Rede de Energia Elétrica em baixa e média tensão;
- Elaboração de Projeto Básico de Pavimentação, Sinalização e Obras de Arte;
- Elaboração de Projeto Básico de Paisagismo;
- Elaboração de Projeto Básico de Acessibilidade;
- Elaboração de Projeto Básico de Equipamentos Urbanos;
- Projeto Básico de Eficiência Energética e Sustentabilidade.

SDU CENTRO/NORTE
Rua Clodoaldo Freitas nº 664, Centro. CEP: 64000-360
Fone: (86) 3215-7460/7489.

CONSERE COM ORIGINAL

10/10/19

Carlos César Moreira Bastião
Inscrição nº 02144-3



Os projetos básicos elaborados incluem Desenhos Técnicos, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Orçamentos e Cronograma Físico- financeiro;

A área de intervenção do projeto foi composta pelas vias circundantes ao aeroporto, situado na Zona Norte de Teresina: Avenida Centenário, Avenida Campo Maior e Rua Paranaguá, e as de principal acesso, Avenida Santos Dumont e Avenida Guaporé.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, 22 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

Engº Angelo Cavalcante da Silva

Superintendente Executivo da SDU Centro/Norte

Engº Angelo Cavalcante da Silva
Superintendente Executivo
SDU CENTRO / NORTE

CONFERE COM ORIGINAL

10/10/19

Carlos César Moreira Bastian
Matrícula nº 02444-3

SDU CENTRO/NORTE

Rua Clodoaldo Freitas nº 664, Centro. CEP: 64000-360
Fone: (86) 3215-7460/7489.

Pça. São José, S/N, Centro - Timon-MA - Fone/Fax: (99) 3212-3961

Proc. N° 999109
Folha n° 278
Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PAC, do Município de Timon, Estado Maranhão, Contratante dos serviços de Levantamento Topográfico Planimétrico de 153 Lotes para fim de Regularização Fundiária, Previsto no Plano de Trabalho do PAC/PNHIS, referente ao Bairro Santa Isabel II, objeto do Contrato n° 072/2011, tendo como contratada a **Empresa de Construções, Consultoria e Meio Ambiente Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n°10.302.083/0001-27, com sede na rua Professor Darcy Araújo, 319, da cidade de Teresina, emite o presente TERMO DE RECEBIMENTO, em caráter definitivo, conforme especificações do projeto básico anexado ao processo n°061/2011 de Dispensa de Licitação n° 004.062/2011.

Considera-se cumprido o pacto contratual para os efeitos legais, remanescendo apenas os preceitos do Código Civil em seu artigo n° 1245.

Timon, 20 de junho de 2012



Sidnei Soares do Nascimento
CPF: 202.980.139-91

Coordenador Geral do PAC em Timon (MA)


CONFERE COM ORIGINAL
Timon, 10/10/12
Carlos César Moreira Benício
Estatuário nº 02144-3






Proc. N° 993/19
Folha n° 279
Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: ECOM - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.302.083/0001-27, sediada na Av. Pedro Almeida, 675, Bairro São Cristóvão, Cidade de Teresina/PI.

CONTRATADO: GUSTAVO DE CARVALHO NOGUEIRA, brasileiro, engenheiro civil, engenheiro agrimensor, CREA Nacional: 1901209008, residente à rua Cinco de Novembro, 2401, CEP: 64.052-680, na cidade de Teresina.

DO OBJETO: Fica firmado nesta, entre as partes acima já qualificadas, o contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, Topográficos e de Agrimensura para a Contratante.

DO PERÍODO: Este contrato terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido, mediante acordo entre as partes.

DA REMUNERAÇÃO: O contratado será remunerados pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser pago todo dia 05 do mês subseqüente ao trabalhado.

MULTAS CONTRATUAIS: Será estipulada neste contrato a multa rescisória de 20% do valor do presente contrato, à parte que rescindir não amigavelmente o presente contrato.

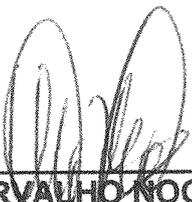
DO FORO: Para solucionar quaisquer questões entre as partes deste presente contrato será designado o foro da cidade e comarca de Teresina, Estado do Piauí.

Teresina 01 de setembro de 2019

Contratante:


ECOM- Empresa de Construções, Consultoria e Meio Ambiente LTDA
Laudenes Brito Fernandes Sobrinha
Sócia-Administradora

Contratado:


GUSTAVO DE CARVALHO NOGUEIRA
Engenheiro civil e engenheiro agrimensor
CREA NACIONAL: 1901209008

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10/10/19
Carlos César Moreira Bonfim
Inscricao P 270143



Proc. N°	993119
Folha n°	280
Rubrica	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N° 91714

Validade: 02/08/2016

Nome: GUSTAVO DE CARVALHO NOGUEIRA
Registro Nacional: 1901209008XXXX
Visto: Data do Visto:
CPF: 04357183391
Endereço: RUA CINCO DE NOVEMBRO, 2401 - HORTO TERESINA-PI 64052880 (86) 32338720
Ano Pago: 2016 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Agrimensor
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO AEROFOTOGRAMETRIA E BATI-METRIA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência n° 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 04/05/2016 às 10:40 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>

Autenticação Digital: b18hSes=

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4891 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piriá:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253
Operador: GUSTAVO DE CARVALHO NOGUEIRA



EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

99819
Folha nº 282
Rubrica

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

REF.: CONVITE Nº 015/2019.

Empresa ECOM – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.302.083/0001-27, por intermédio da sua representante legal, Srta Laudenides Brito Fernandes Sobrinha, CPF 971.257.253-68, RG 2.086.211-SSP-PI, infra-assinada, e para os fins no Convite nº 015/2019, DECLARA expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) para fins no disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Teresina (PI), 09 de outubro de 2019.

ECOM – Empresa de Constr. Consult. e Meio Ambiente Ltda
CNPJ: 10.302.083/0001-27
Laudenides Brito Fernandes Sobrinha
CPF: 971.257.253-68
RG: 2.086.211-SSP-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
 Certidão: 93610

Proc. Nº 998119
 Folha nº 289
 Rubrica

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 93610 Protocolo: PRO-01003004/2016 Data Emissão: 22/06/16 10:49

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: ADDAM STEPHENSON GOMES DE LIMA
 Registro Nacional: 1909555096XXXX
 CPF: 02442950340
 Títulos: Engenheiro Civil
 Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's

ART: 00019095550965010617
 Registrada em: 18/12/15 00:00
 Baixada em: 21/06/16 00:00
 Endereço da Obra: RUA RUI BARBOSA S/N - MATADOURO TERESINA-PI 64004-285 (86) 32215581
 Proprietário: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA
 Empresa:
 Contratante: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Descrição:
 Projeto de Combate a Incêndio e Pânico do HOSPITAL DR. OZÉAS SAMPAIO (BAIRRO MATADOURO) com área de construção de 2.201,75m², localizado na Rua Rui Barbosa SN Bairro Matadouro, obedecendo a Lei nº 2.221 de 24 de junho de 1993 da Prefeitura Municipal de Teresina-PI e em complementação, a Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil (TSIB), e principalmente as Normas Técnicas da ABNT com os preventivos: Saídas de Emergência, Extintores, Iluminação de Emergência, Sinalização de Segurança, Hidrantes ou Mangotinhos. Além da instalação de GLP.

Atividades

Objeto: PROJETO
 Serviço: INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO)
 Objeto: PROJETO
 Serviço: PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)

CONFERE COM ORIGINAL
 10/06/16
 Santos César Moreira Araújo
 Matrícula nº 02443

ART: 00019095550965007717
 Registrada em: 08/05/15 00:00
 Baixada em: 21/05/15 00:00
 Endereço da Obra: AVENIDA CENTENÁRIO S/N - AEROPORTO TERESINA-PI 64006-700 (86) 32157463
 Proprietário: SDU CENTRO-NORTE
 Empresa:
 Contratante: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Descrição:
 ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DA MICRODRENAGEM DAS AVENIDAS CENTENÁRIO, SANTOS DUMONT, PETRONIO PORTELA, UNIÃO, JACOB ALMENDRA, RORAIMA E RUAS RIO DE JANEIRO, GUAPORÉ, TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA, BATALHA, INCLUINDO BUEIROS E GALERIAS, LOCALIZADOS NO BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

(Handwritten signatures and marks)



Prod. Nº 993/19
Folha nº 284
Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 93610

Objeto: EXECUCAO
Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
ART: 00019095550965004417
Registrada em: 03/11/14 00:00
Baixada em: 21/05/15 00:00
Endereço da Obra: AVENIDA CONQUISTA FRANCISCO NOGUEIRA S/N - SANTA MARIA DA CODIPI TERESINA-PI
Proprietário: SDU CENTRO-NORTE
Empresa:
Contratante: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Descrição:
ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE UM CANAL A CÉU ABERTO COM EXTENSÃO DE 235 METROS NO QUAL IRÁ COMPOR O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO PARQUE BRASIL NA REGIÃO DO BAIRRO SANTA MARIA DA CODIPI NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

Atividades

Objeto: PROJETO
Serviço: CANAIS
Objeto: ORCAMENTO
Serviço: CANAIS
ART: 00019095550965004017
Registrada em: 12/09/14 00:00
Baixada em: 21/06/16 00:00
Endereço da Obra: RUA LUIZ FERRAZ 3390 - MACAÚBA TERESINA-PI 64016-055 (86) 32215581
Proprietário: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA
Empresa:
Contratante: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Descrição:
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES MANUAIS, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PAREDES CORTA-FOGO), DA ÁREA DE REFORMA DA SEDE DO AMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ FERRAZ, 3390, BAIRRO MACAÚBA, SUL, TERESINA PIAUÍ, COM ÁREA DE PROJETO DE 643,43 M2, CONFORME NORMAS BRASILEIRAS AFINS.

Atividades

Objeto: PROJETO
Serviço: PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
ART: 00019095550965003717
Registrada em: 25/08/14 00:00
Baixada em: 21/06/16 00:00
Endereço da Obra: RUA TREZE DE MAIO 2826 - PIO XII TERESINA-PI 64018-285 (86) 32215581
Proprietário: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA
Empresa:
Contratante: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Descrição:
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (COMPARTIMENTAÇÃO DE ÁREA, ISOLAMENTO VERTICAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES MANUAIS, HIDRANTES, SISTEMA DE ALARME, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ISOLAMENTO DE RISCO), DA ÁREA DE REFORMA DO GALPÃO ONDE FUNCIONARÁ A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, LOCALIZADO NA RUA 13 DE

COPIA COM ORIGINAL
10/10/19
FHT
EP
AF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 93610

Proc. N°	993119
Folha n°	285
Rubrica	

SUL, TERESINA PIAUÍ, COM ÁREA DE PROJETO DE 2187,68 M2, CONFORME NORMAS BRASILEIRAS AFINS.

Atividades

Objeto: PROJETO
Serviço: PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
ART: 00019095550965003517
Registrada em: 25/08/14 00:00
Baixada em: 21/06/16 00:00
Endereço da Obra: RUA RUA BARROSO S/N - CENTRO TERESINA-PI 64001-971 (86) 32157460
Proprietário: SDU CENTRO-NORTE
Empresa:
Contratante: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Descrição:

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO, ORÇAMENTO E PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (COMPARTIMENTAÇÃO DE ÁREAS, ISOLAMENTO VERTICAL, ESCADA DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES MANUAIS, HIDRANTES, DETECÇÃO DE FUMAÇA, ALARME CONTRA INCÊNDIO, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CHUVEIROS AUTOMÁTICOS-SPRINKLERS, ALÉM DE PAREDE CORTA-FOGO NA DIVISA DO TERRENO PARA GARANTIR ISOLAMENTO DE RISCO) PARA CONSTRUÇÃO DO MIS-MUSEU DA IMAGEM E DO SOM & PINACOTECA (ANTIGA CAMARA DOS VEREADORES DE TERESINA), LOCALIZADA NA RUA BARROSO, S/N, CENTRO DE TERESINA - PIAUÍ, COM ÁREA DE PROJETO DE 2566,68M2, CONFORME NORMAS BRASILEIRAS AFINS.

Atividades

Objeto: PROJETO
Serviço: PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
Objeto: ORCAMENTO
Serviço: EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS
Objeto: PROJETO HIDROSANITÁRIO
Serviço: EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS
ART: 00019095550965003017
Registrada em: 12/08/14 00:00
Baixada em: 21/06/16 00:00
Endereço da Obra: RUA RUA RUI BARBOSA S/N - TERESINA-PI 64000-300 (86) 33030110
Proprietário: MPB SANEAMENTO LTDA
Empresa:
Contratante: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CONFIRME COM ORIGINAL

10/10/19

Carlos César Barreto Brasil
Engenheiro(a) 111048

Descrição:

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO, PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PROTEÇÃO POR EXTINTORES, HIDRANTES, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME CONTRA INCÊNDIO, ISOLAMENTO VERTICAL, ESCADA DE SEGURANÇA, COMPARTIMENTAÇÃO DE ÁREAS E PAREDE CORTA-FOGO NA DIVISA DO TERRENO PARA GARANTIR ISOLAMENTO DE RISCO), DA ÁREA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO SÃO JOAQUIM, S/N, BAIRRO SÃO JOAQUIM, NORTE, TERESINA PIAUÍ, COM ÁREA DE PROJETO DE 1208,25M2, CONFORME NORMAS BRASILEIRAS AFINS.

Atividades

Objeto: PROJETO
Serviço: PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
Objeto: PROJETO ESTRUTURAL
Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS



Proc. N°	993/19
Folha n°	286
Rubrica	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **93610**

Objeto: **PROJETO HIDROSANITÁRIO**
Serviço: **EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS**

ART: 00019095550965002817
Registrada em: 24/07/14 00:00
Baixada em: 21/06/16 00:00
Endereço da Obra: RUA GOVERNADOR RAIMUNDO ARTUR DE VASCONCELOS 220 (ZONA SUL) - CENTRO
Proprietário: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
Empresa:
Contratante: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Descrição:

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO E PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PROTEÇÃO POR EXTINTORES, HIDRANTES, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA), DA ÁREA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, LOCALIZADO NA RUA GOV. ARTUR DE VASCONCELOS, 0, CENTRO SUL, TERESINA PIAUÍ, COM ÁREA DE PROJETO DE 550,51M2, CONFORME NORMAS BRASILEIRAS AFINS.

Atividades

Objeto: PROJETO
Serviço: PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFÊS (NR23)
Objeto: PROJETO HIDROSANITÁRIO
Serviço: EDIFÍCIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL

ART: 599280
Registrada em: 21/07/14 00:00
Baixada em: 21/07/14 00:00
Endereço da Obra: DIVERSOS ZONA RURAL S/N - MALHADA VERMELHA SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI 64000-000 ()
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOC. MALHADA VE
Empresa: PILAR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOC. MALHADA VE

Descrição:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS, COM 42,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA (ESTIMADO), COM OS SEGUINTES SERVIÇOS; ESCAVAÇÃO MANUAL - 36,60 M³; ATERRO APILOADO - 157,20 M3; MADEIRITE RESINADO PARA FORMA - 181,5 M²; CONCRETO ARMADO 20 MPA - 216,00 M³; ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 10x20x20 CM - 3.259,80 M²; LAJE PRÉ-MOLDADA E=10CM - 1.417,20 M²; COBERTURA EM TELHA CERÂMICA CANAL - 1875,30 M²; ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA - 1875,30 M²; CHAPISCO 1:3 - 9.352,80; EMBOÇO 1:2:9 E=15MM - 9.352,80 M²; REVESTIMENTO PISO CERÂMICO PEI - V 40x40 CM - 1.222,80 M²; ESQUADRIAS DE MADEIRA - 8,40 M²; ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO - 327,00 M²; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS.

Atividades

Objeto: EXECUCAO
Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

ART: 00019095550965000517
Registrada em: 13/11/12 00:00
Baixada em: 20/11/12 00:00
Endereço da Obra: AV. GOV. CHAGAS RODRIGUES 883 - CENTRO PARNAÍBA-PI 64200-000 (86) 3322-3175
Proprietário: RIVALDO DE ARAÚJO LUZ
Empresa:
Contratante: PROJETER ARQUITETURA E INSTALAÇÕES LTDA ME

Descrição:

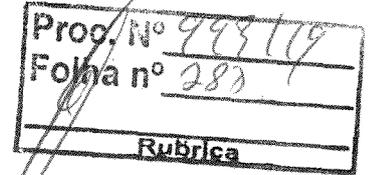
COPIA DE COM ORIGINAL
10/10/19
Eng.º Cel.º Ronaldo Bezerra
C.R.E.A. nº 21.034/3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 93610

Atividades

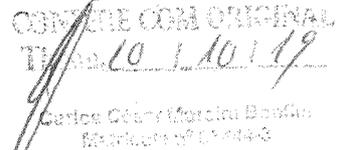


Objeto: PROJETO
Serviço: GALERIA PLUVIAL
Objeto: PROJETO
Serviço: BUEIROS
Objeto: ORCAMENTO
Serviço: GALERIA PLUVIAL
Objeto: ORCAMENTO
Serviço: BUEIROS

ART: 00019095550965007617
Registrada em: 08/05/15 00:00
Baixada em: 15/05/15 00:00
Endereço da Obra: AVENIDA RAUL LOPES 2355 - TERESINA-PI 64046-010 ()
Proprietário: S & E TREINAMENTOS LTDA
Empresa:
Contratante: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Descrição:
ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE MICRO-DRENAGEM CONTENDO SOLUÇÕES DE CANAL A CÉU ABERTO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MEUS FILHOS LOCALIZADO NAS ZONAS ZP-5 E ZP-8 NA AVENIDA RAUL LOPES, 2355, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

Atividades



Objeto: PROJETO
Serviço: GALERIA PLUVIAL
Objeto: PROJETO
Serviço: CANAIS
Objeto: ORCAMENTO
Serviço: GALERIA PLUVIAL
Objeto: ORCAMENTO
Serviço: CANAIS

CONFERE COM O ORIGINAL

Alanna de Sousa Rosal
Presidente da CPL

ART: 00019095550965007017
Registrada em: 25/03/15 00:00
Baixada em: 28/04/15 00:00
Endereço da Obra: DIVERSOS ZONA RURAL S/N - MALHADA VERMELHA SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI 64000-000 ()
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOC. MALHADA VE
Empresa:
Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOC. MALHADA VE
Vinculada: 599280

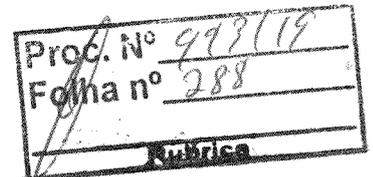
Descrição:
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS, COM 42,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA (ESTIMADO), COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ESCAVAÇÃO MANUAL - 36,60 M³; ATERRO APILOADO - 157,20 M³; MADEIRITE RESINADO PARA FORMA - 181,5 M²; CONCRETO ARMADO 20 MPA - 216,00 M³; ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 10x20x20 CM - 3.259,80 M²; LAJE PRÉ-MOLDADA E=10CM - 1.417,20 M²; COBERTURA EM TELHA CERÂMICA CANAL - 1875,30 M²; ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA - 1875,30 M²; CHAPISCO 1:3 - 9.352,80; EMBOÇO 1:2:9 E=15MM - 9.352,80 M²; REVESTIMENTO PISO CERÂMICO PEI - V 40x40 CM - 1.222,80 M²; ESQUADRIAS DE MADEIRA - 8,40 M²; ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO - 327,00 M²; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS.

Atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 93610



ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO (CONTENDO: HIDRANTES, ALARMES CONTRA INCÊNDIO, EXTINTORES, ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA) E PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL CONTENDO PAVIMENTO TERREO E 1º PAVIMENTO, COM ÁREA DE DE CONSTRUÇÃO DE 1800M²

Atividades

Objeto: PROJETO
Serviço: PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
Objeto: PROJETO ESTRUTURAL
Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

ART: 588658
Registrada em: 13/04/12 00:00
Baixada em: 05/06/12 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE SÃO GONÇALO E PARAISO S/N - ZONA RURAL MILTON BRANDÃO-PI ()
Proprietário: PM DE MILTON BRANDÃO
Empresa: DIMENSAO CONSTRUCAO LTDA
Contratante: PM DE MILTON BRANDÃO

Descrição:
RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 5.546,78M DE ESTRADA VICINAL NAS LOCALIDADES TRECHO I DA SEDE A LOCALIDADE SÃO GONÇALO 653,78M, TRECHO II DA SEDE A LOCALIDADE SÃO GONÇALO 1.911,70M E TRECHO III DA SEDE A LOCALIDADE PARAISO COM 2.981,30M.

Atividades

Objeto: RESTAURACAO
Serviço: PAVIMENTACAO ASFALTICA

ART: 587014
Registrada em: 28/09/11 00:00
Baixada em: 05/06/12 00:00
Endereço da Obra: POVOADO XIQUE XIQUE S/N - MILTON BRANDÃO-PI 64253-000 (86) 3281-0018
Proprietário: PM DE MILTON BRANDÃO
Empresa: DIMENSAO CONSTRUCAO LTDA
Contratante: PM DE MILTON BRANDÃO

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBEDECENDO A LEI DA ACESSIBILIDADE.

CONFERIR COM ORIGINAL
10/10/19

Carlos Cláudio dos Santos
Membro nº 45948

Atividades

Objeto: EXECUCAO
Serviço: EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES

ART: 00019095550965000317
Registrada em: 26/09/11 00:00
Baixada em: 24/05/13 00:00
Endereço da Obra: RUA PERNAMBUCO 1618 - PIRAJÁ TERESINA-PI 64003-500 (86) 9943-2612
Proprietário: JOSE DE JESUS DOS SANTOS FALCAO
Empresa:
Contratante: JOSE DE JESUS DOS SANTOS FALCAO
Vinculada: 00019095550965000217
Descrição:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 93610

Proc. Nº	493119
Folha nº	289
Rubrica	

EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E ESTRUTURAL DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA CONSTRUIDA TOTAL DE 227,33m².

Atividades

Objeto: PROJETO ESTRUTURAL
Serviço: EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Objeto: PROJETO ELETRICO
Serviço: EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Objeto: PROJETO HIDROSANITÁRIO
Serviço: EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

ART: 00019095550965000217
Registrada em: 13/09/11 00:00
Baixada em: 24/05/13 00:00
Endereço da Obra: RUA PERNAMBUCO 1618 - PIRAJÁ TERESINA-PI 64003-500 (86) 9943-2612
Proprietário: JOSE DE JESUS DOS SANTOS FALCAO
Empresa:
Contratante: JOSE DE JESUS DOS SANTOS FALCAO
Vinculada: 00019006924495013917
Descrição:
EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA CONSTRUIDA TOTAL DE 227,33m².

Atividades

Objeto: EXECUCAO
Serviço: EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Objeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
Serviço: EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

ART: 587015
Registrada em: 28/07/11 00:00
Baixada em: 05/06/12 00:00
Endereço da Obra: DIVERSAS LOCALIDADES S/N - MILTON BRANDÃO-PI 64253-000 (86) 3281-0018
Proprietário: PM DE MILTON BRANDÃO
Empresa: DIMENSAO CONSTRUCAO LTDA
Contratante: PM DE MILTON BRANDÃO

Descrição:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAL EM MILTON BRANDÃO CONFORME CONTRATO 012/2010.

Atividades

Objeto: EXECUCAO
Serviço: EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

CONFERE COM ORIGINAL

20/10/19

Centro de Engenharia e Agronomia
BRASIL - PIAUÍ



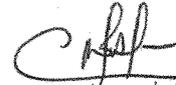
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 93610

Visto:

Proc. Nº	993119
Folha nº	290
Rubrica	


Eulália Sousa de Sena Rosa
Matrícula: 0076
Gerente da Div. de ART
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015


Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

CONFERE COM ORIGINAL

10/10/19

Carlos César Moreira D'Amorim
Matrícula nº 15949

ANEXO V**REF.: CONVITE Nº 015/2019.****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006**

A empresa ECOM – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.302.083/0001-27, por intermédio da sua representante legal, Srta Laudenides Brito Fernandes Sobrinha, CPF 971.257.253-68, RG 2.086.211-SSP-PI, *infra assinada*, e para os fins no Convite nº 015/2019, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, Convite nº 015/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Teresina (PI), 09 outubro de 2019.


ECOM – Empresa de Constr. Consult. e Meio Ambiente Ltda

CNPJ: 10.302.083/0001-27

Laudenides Brito Fernandes Sobrinha

CPF: 971.257.253-68

RG: 2.086.211-SSP-PI

Proc. nº 2999/19
2999
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
CARTA CONVITE Nº 015/2019
ENVELOPE “01” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ECOM – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA
E MEIO AMBIENTE LTDA

[Handwritten signatures]